



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 103/2023

Solicitante:	Jean Carlos Vieira	Data da Solicitação:	03/07/2023
Organograma:	1600160101 - Sec. de Saúde		
Local de Entrega:	-----Município de Xaxim		
Objeto:	AQUISIÇÃO DOS MÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO EM FASE DE CONSTRUÇÃO NO ENDEREÇO RUA CORONEL ERNESTO BERTASO, Nº967, CENTRO, XAXIM/SC, CONFORME CONTRATO 5/2022.		
Justificativa:	PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO E DEMANDAS DO SETOR.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916722-1	1,00	UN	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	2.836,6700	2.836,67
2	29916723-1	2,00	UN	Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.470,0000	6.940,00
3	29916724-1	1,00	UN	Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	1.003,3300	1.003,33
4	29916725-1	1,00	UN	Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	763,3300	763,33
5	29916726-1	2,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	5.351,6700	10.703,34
6	29916727-1	1,00	UN	Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	566,6700	566,67
7	29916728-1	3,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.806,6700	11.420,01
8	29916729-1	1,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir	4.163,3300	4.163,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

9	29916730-1	1,00	UN	corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm. Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1.493,3300	1.493,33
10	29916731-1	1,00	UN	Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	833,3300	833,33
11	29916732-1	1,00	UN	Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.233,3300	1.233,33
12	29916733-1	1,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	1.836,6700	1.836,67
13	29916734-1	1,00	UN	Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	9.556,6700	9.556,67
14	29916735-1	1,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2.826,6700	2.826,67
15	29916736-1	4,00	UN	Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	138,3300	553,32
16	29916737-1	1,00	UN	Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	4.833,3300	4.833,33
17	29916738-1	1,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm	1.468,3300	1.468,33
18	29916739-1	1,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.663,3300	3.663,33
19	29916740-1	1,00	UN	Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.683,3300	1.683,33
20	29916741-1	1,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304	4.260,0000	4.260,00
21	29916742-1	1,00	UN	Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	2.150,0000	2.150,00
22	29916743-1	1,00	UN	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em	3.451,6700	3.451,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim

nullCNPJ: 11.323.985/0001-02null

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: <https://www.xaxim.sc.gov.br/>

perfil de alumínio, 01 prateleira.

Preço Total: 78.239,99

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 03 de Julho de 2023.

Jean Carlos Vieira
 Secretaria Municipal de Saúde Xaxim/SC
 Departamento de Compras

Jean Carlos Vieira
 Assinatura do Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente aquisição para que a UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) consiga manter uma boa integridade de seus espaços, com móveis de qualidade e com durabilidade, visto que se trata de um imóvel novo e adequações dos espaços se faz necessário.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os móveis a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	RECEPÇÃO - Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	01		
2	COPA – Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro 43cm, na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	02		
3	COPA – Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	01		
4	COPA – Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	01		
5	SALA TRIAGEM /CONSULTÓRIO 01 – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura	02		

	mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.			
6	DML – Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	01		
7	DESCONTAMINAÇÃO/ CONSULTÓRIO 02 /SALA DE GESSO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	03		
8	SALA DE ESTERILIZAÇÃO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	01		
9	FARMÁCIA – Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01		
10	FARMÁCIA – Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	01		
11	FARMÁCIA – Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	01		
12	FRACIONAR - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	01		

13	FRACIONAR – Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	01		
14	SALA DE INALAÇÃO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01		
15	SALA DE INALAÇÃO – Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	04		
16	ROUPARIA - Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	01		
17	ROUPARIA - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm.	01		
18	SALA DE UTILIDADES - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01		
19	SALA UTILIDADES - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	01		
20	SALA DE SERVIÇOS - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura	01		

	10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.			
21	SALA DE SERVIÇOS - Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm.	01		
22	POSTO ENFERMAGEM - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	01		

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4. DA ENTREGA

4.1 A entrega e instalação dos móveis será em local definido pelo município de Xaxim/SC, conforme Autorização de Fornecimento.

4.2 As entregas, bem como instalação deverão ser realizadas em até 30 (trinta) dias após homologação deste contrato.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 48 horas, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Pronto Atendimento.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

6.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o serviço, que será exercida por fiscal de contrato designado.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

- 7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
- 7.1.3 Vistoriar as entregas do material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
- 7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.
- 7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor

- 7.2.1 Cumprir com a descrição dos serviços definidos no edital.
- 7.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.2.3 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos serviços.
- 7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
- 7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.
- 7.2.6 Fornecer material de boa qualidade, estando incluso no custo total os serviços de entrega, montagem, e quaisquer materiais utilizados na montagem como colas e parafusos, fita de borda.
- 7.2.7 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2.8 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10(dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.2.9 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.2.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.2.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.2.13 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability. This section also outlines the consequences of failing to maintain proper records, including potential legal and financial repercussions.

In the second part, the document details the specific procedures for recording transactions. It provides a step-by-step guide on how to properly categorize expenses and revenues, ensuring that each entry is correctly placed within the appropriate account. This section also includes examples of common transactions and how they should be recorded.

The third part of the document focuses on the importance of regular reconciliation. It explains how to compare the company's internal records with bank statements to identify any discrepancies. This process is crucial for detecting errors, such as double entries or missing transactions, and for ensuring that the books are balanced.

The fourth part discusses the role of the accounting department in providing accurate financial information to management. It highlights the need for clear communication and collaboration between the accounting team and other departments to ensure that all transactions are properly recorded and reported. This section also outlines the responsibilities of the accounting team in preparing financial statements.

The fifth part of the document addresses the importance of maintaining accurate records of assets and liabilities. It explains how to properly value and record these items, ensuring that the balance sheet accurately reflects the company's financial position. This section also includes guidelines for recording depreciation and amortization.

The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of payroll and taxes. It explains how to properly calculate and record payroll expenses, including wages, salaries, and benefits. This section also outlines the requirements for recording and reporting taxes, including income tax, sales tax, and property tax.

The seventh part of the document focuses on the importance of maintaining accurate records of inventory. It explains how to properly value and record inventory items, ensuring that the balance sheet accurately reflects the company's inventory levels. This section also includes guidelines for recording inventory shrinkage and theft.

The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of fixed assets. It explains how to properly value and record fixed assets, including property, plant, and equipment. This section also outlines the requirements for recording depreciation and amortization, and for reporting these items on the balance sheet.

The ninth part of the document addresses the importance of maintaining accurate records of liabilities. It explains how to properly value and record liabilities, including accounts payable, notes payable, and other debts. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the balance sheet.

The tenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of equity. It explains how to properly value and record equity items, including common stock, preferred stock, and retained earnings. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the balance sheet.

The eleventh part of the document focuses on the importance of maintaining accurate records of income tax. It explains how to properly calculate and record income tax expenses, including federal income tax, state income tax, and local income tax. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the income statement.

The twelfth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of sales tax. It explains how to properly calculate and record sales tax expenses, including state sales tax and local sales tax. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the income statement.

The thirteenth part of the document addresses the importance of maintaining accurate records of property tax. It explains how to properly calculate and record property tax expenses, including state property tax and local property tax. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the income statement.

The fourteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of interest. It explains how to properly calculate and record interest expenses, including interest on loans, interest on bonds, and interest on other debt. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the income statement.

The fifteenth part of the document focuses on the importance of maintaining accurate records of dividends. It explains how to properly calculate and record dividends, including cash dividends and stock dividends. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the income statement.

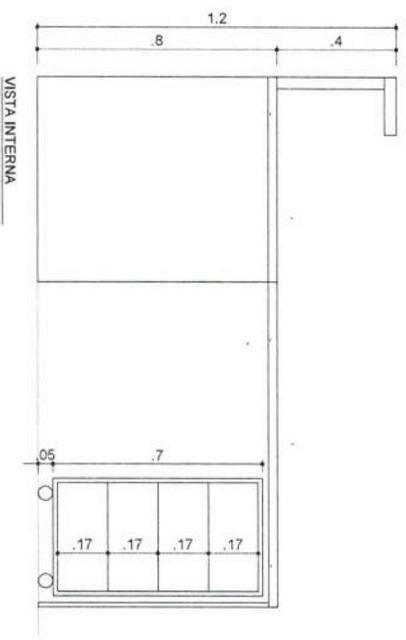
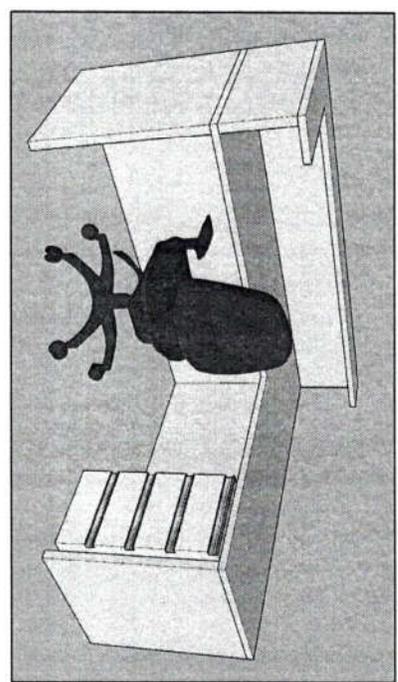
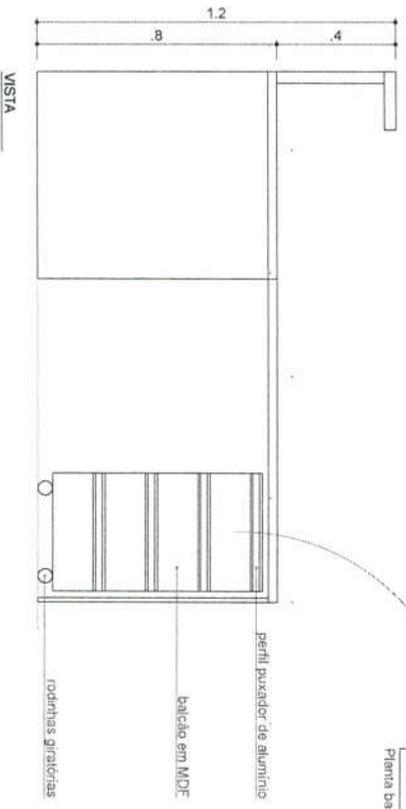
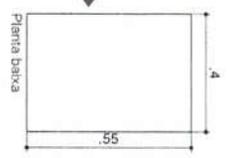
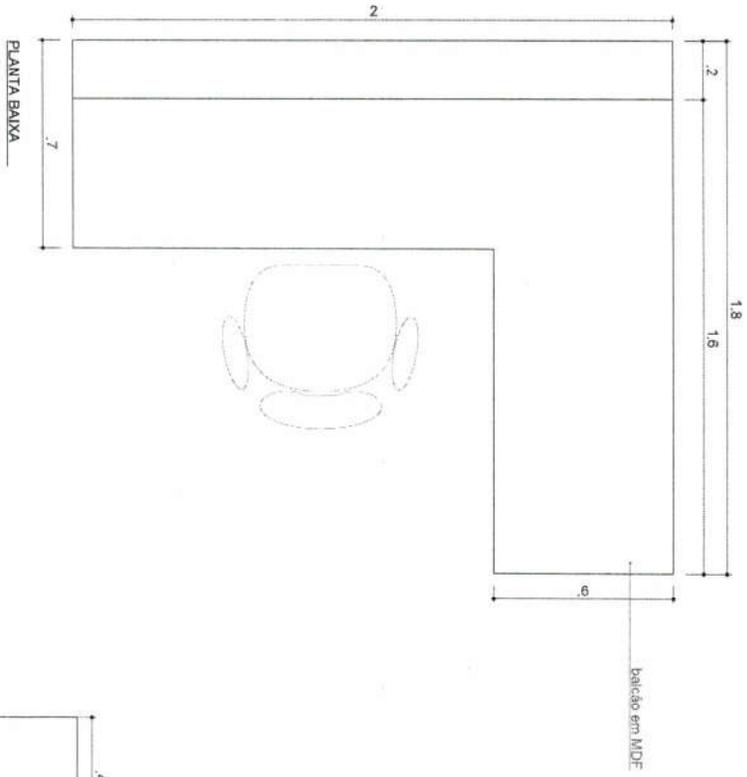
The sixteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of other income. It explains how to properly calculate and record other income items, including interest income, dividend income, and capital gains. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the income statement.

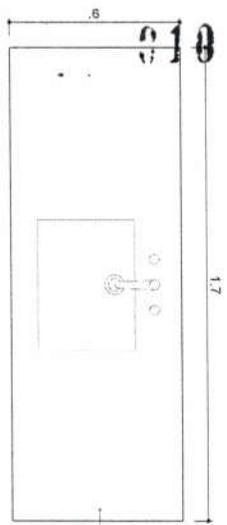
The seventeenth part of the document addresses the importance of maintaining accurate records of other expenses. It explains how to properly calculate and record other expense items, including interest expense, dividend expense, and capital loss. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the income statement.

The eighteenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of other assets. It explains how to properly value and record other asset items, including investments, real estate, and other valuable items. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the balance sheet.

The nineteenth part of the document addresses the importance of maintaining accurate records of other liabilities. It explains how to properly value and record other liability items, including investments, real estate, and other valuable items. This section also outlines the requirements for recording and reporting these items on the balance sheet.

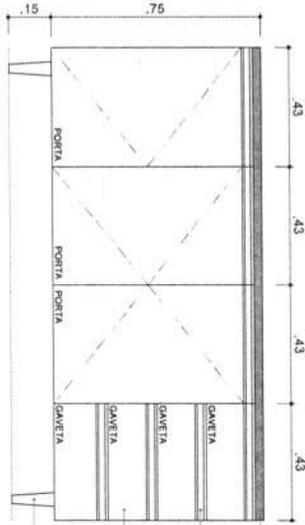
RECEPÇÃO





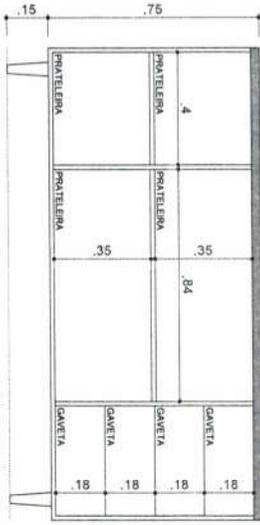
banca em aço inox

PLANTA BAIXA

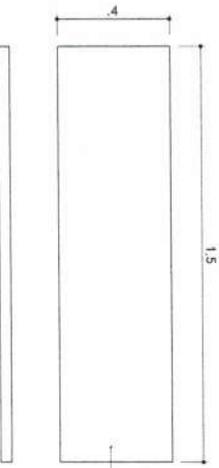
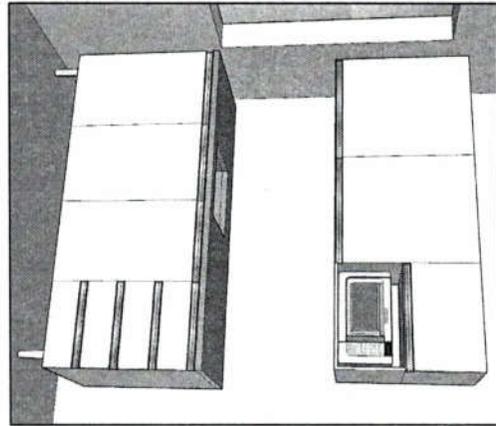


banca em aço inox
perfil puxador de alumínio
balcão em MDF
pérgola em inox

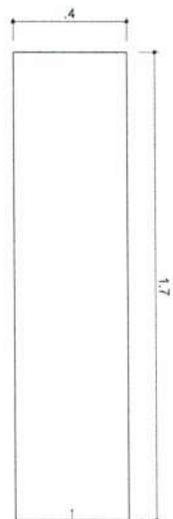
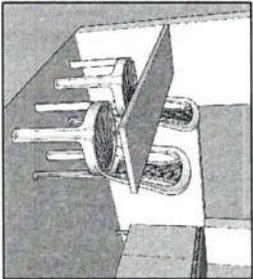
VISTA FRONTAL - externa



VISTA FRONTAL - interna

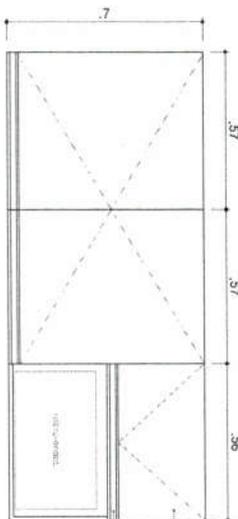


banca em MDF



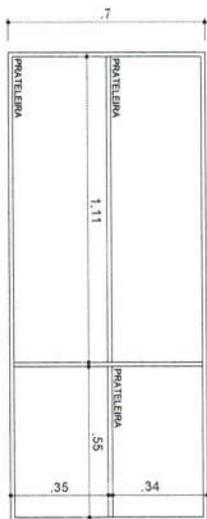
armário aéreo em MDF

PLANTA BAIXA armário aéreo



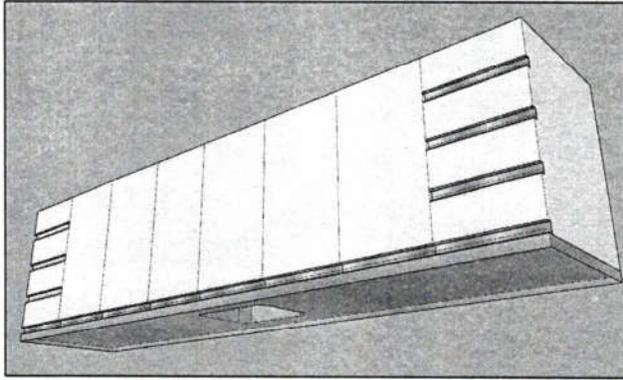
armário aéreo em MDF
perfil puxador de alumínio

VISTA FRONTAL - externa

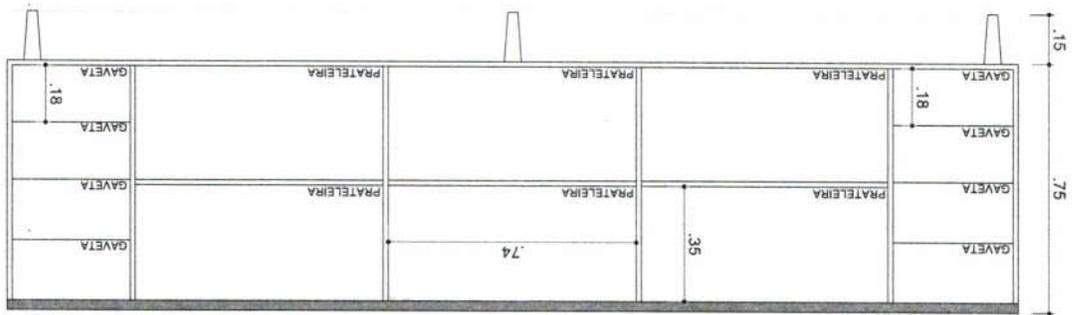


VISTA FRONTAL - interna

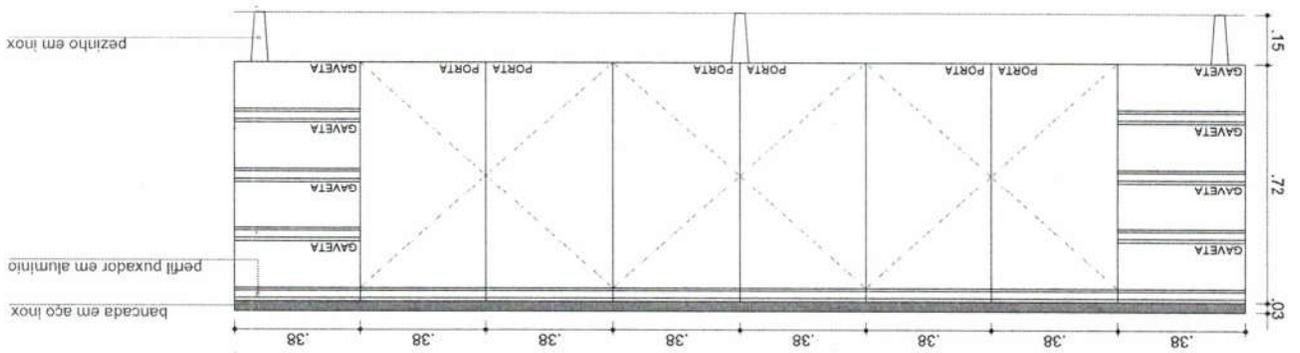
2 UNIDADES - CONSULTÓRIO E SALA DE TRIAGEM



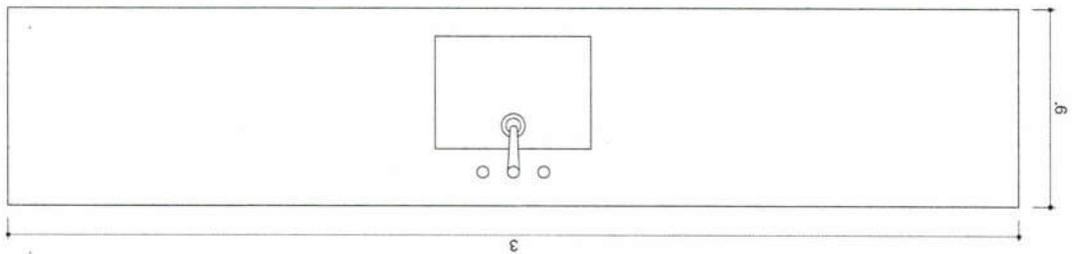
VISTA FRONTAL - interna



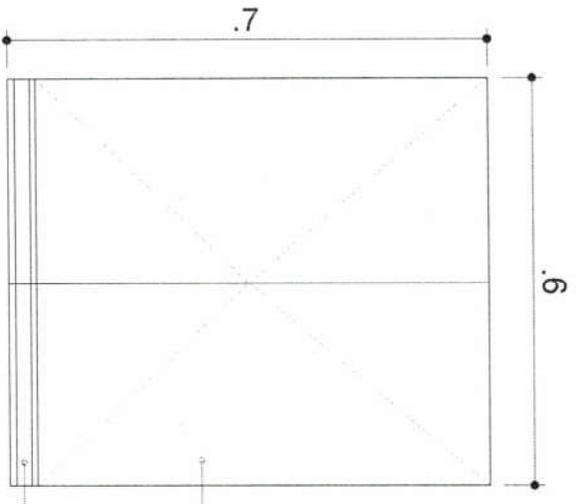
VISTA FRONTAL - externa



PLANTA BAIXA

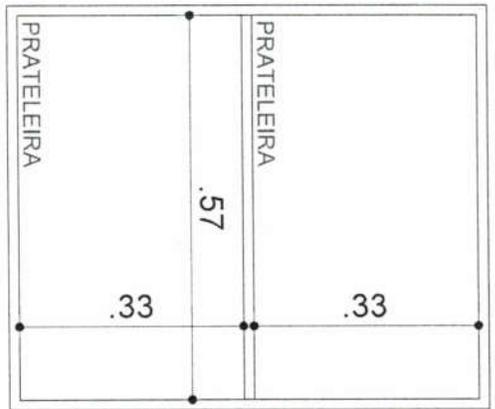


DML



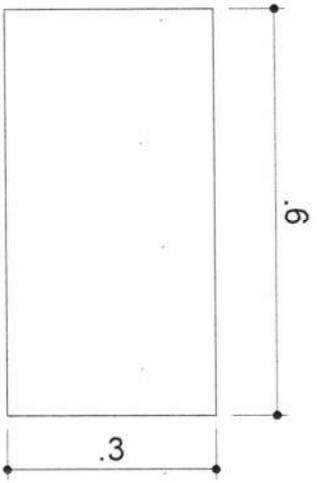
perfil puxador de alumínio

balcão em MDF

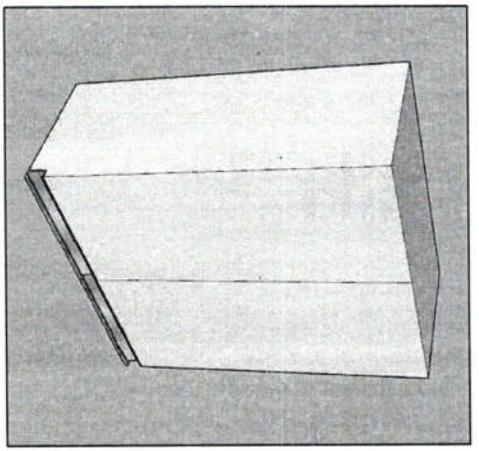


VISTA FRONTAL - externa

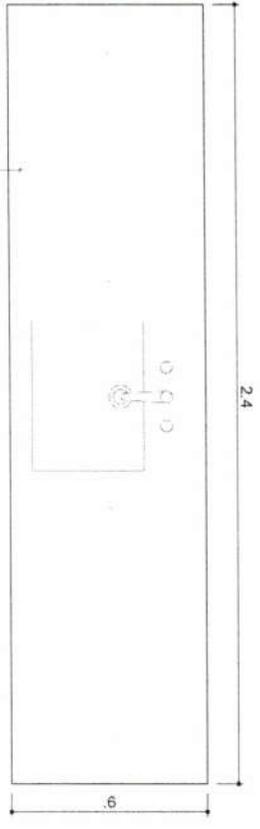
VISTA FRONTAL - interna



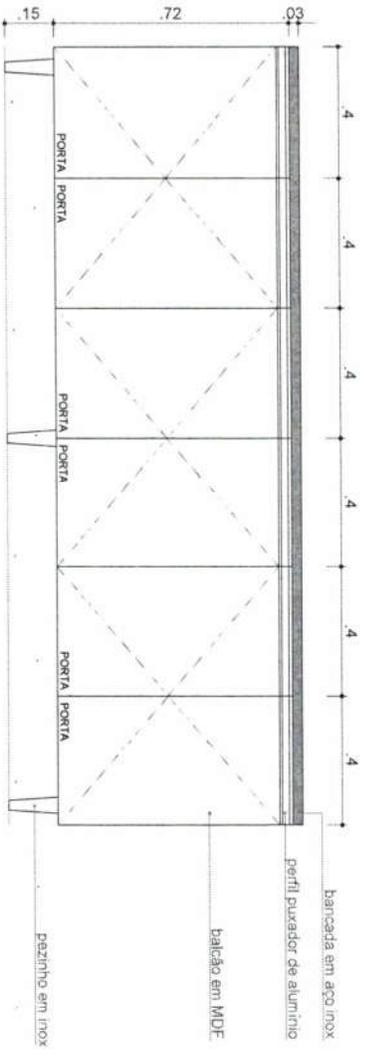
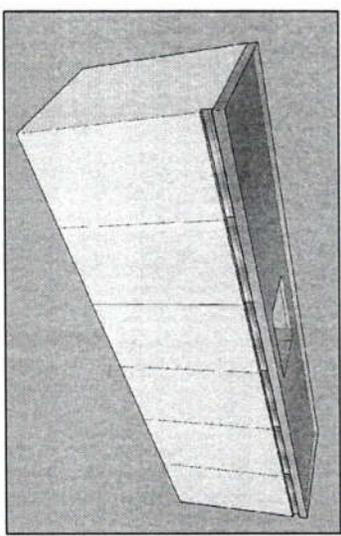
PLANTA BAIXA



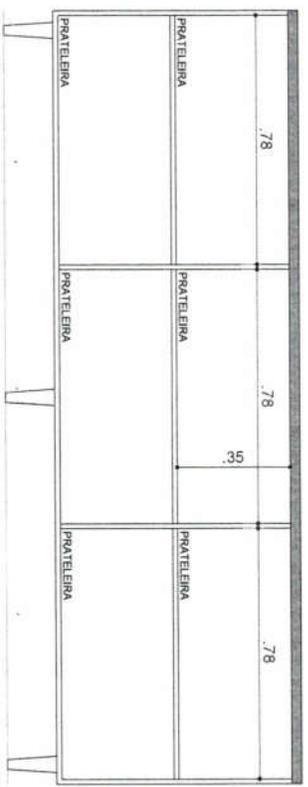
3 UNIDADES - LAV. DESCONTAMINAÇÃO, CONSULTÓRIO E SALA DE GESSO



PLANTA BAIXA

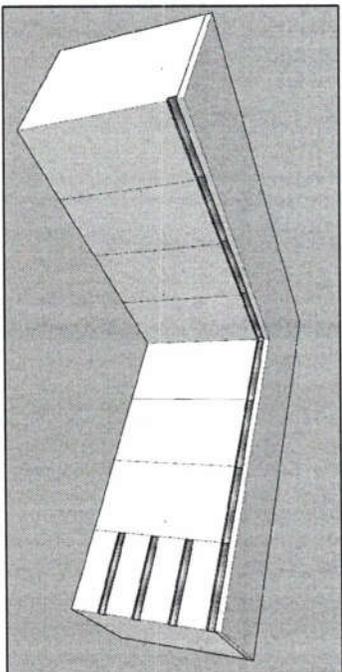
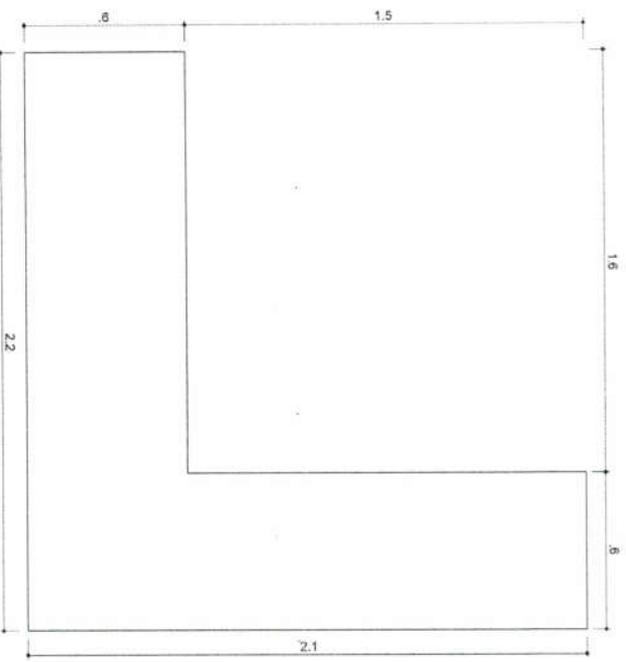
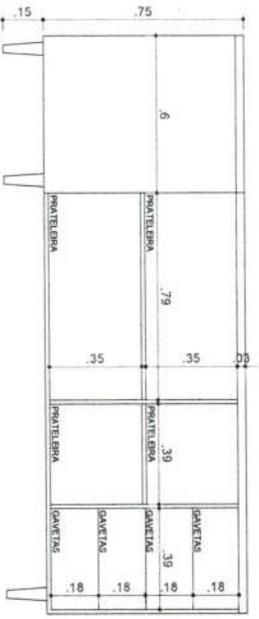
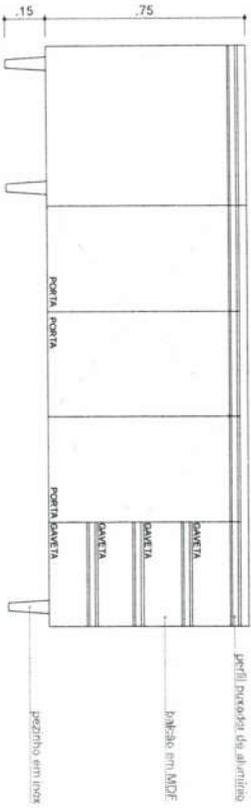
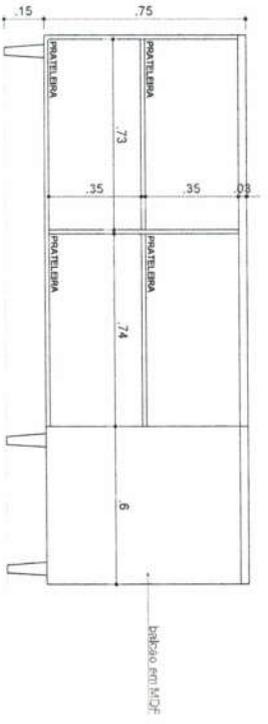
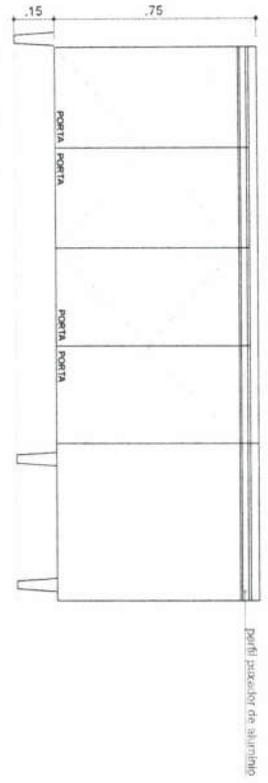


VISTA FRONTAL - externa

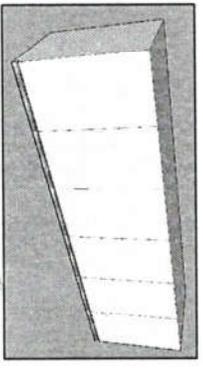
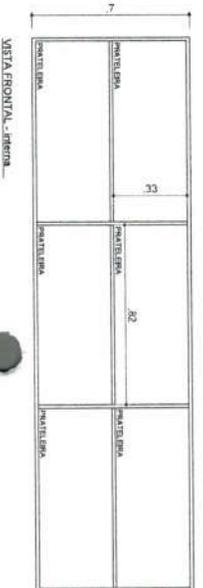
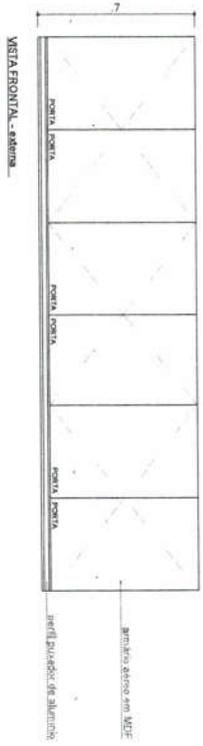
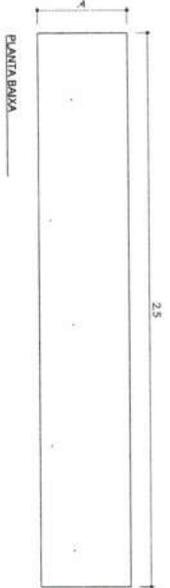
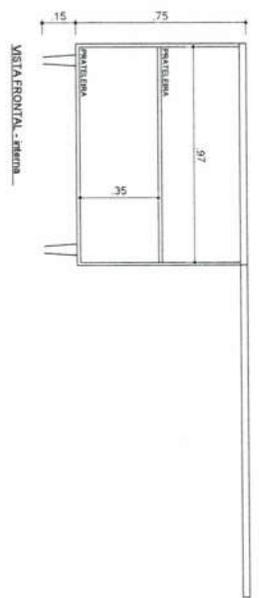
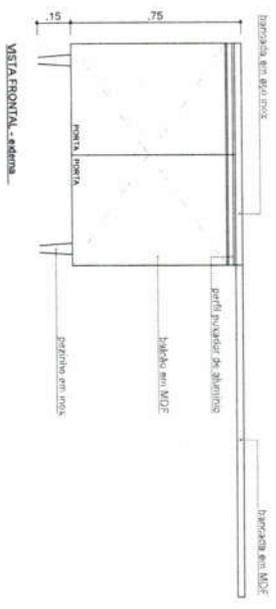
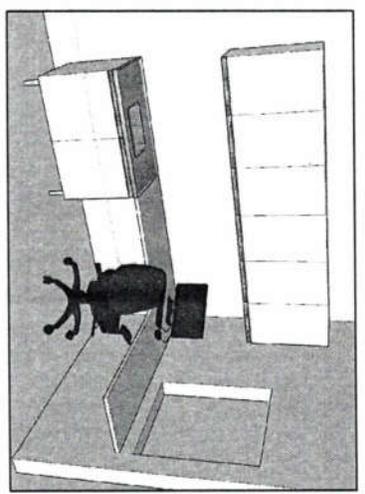
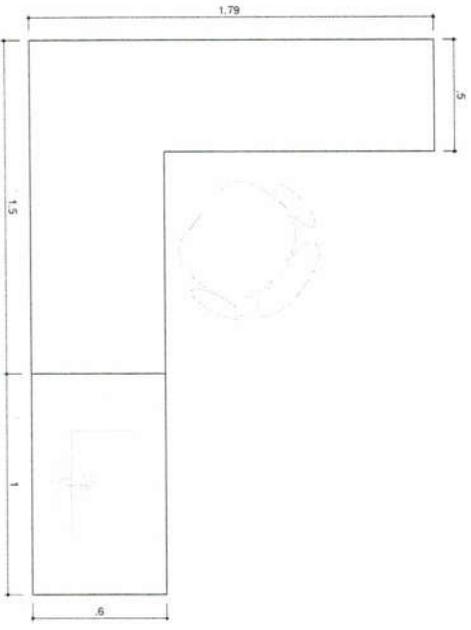


VISTA FRONTAL - interna

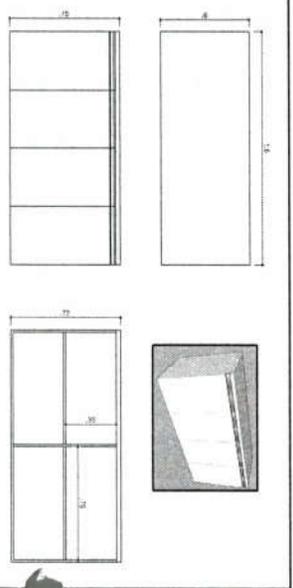
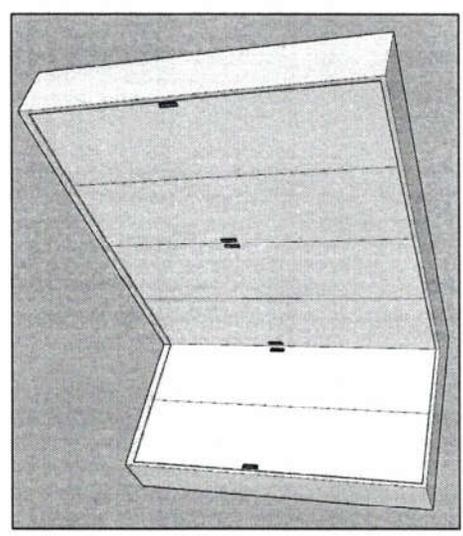
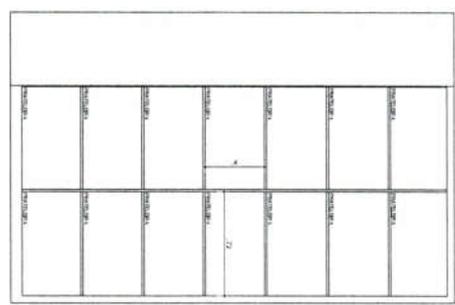
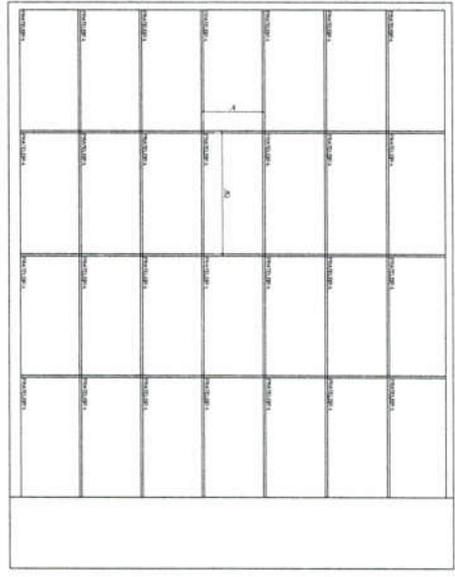
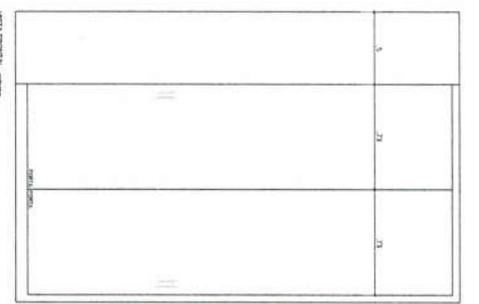
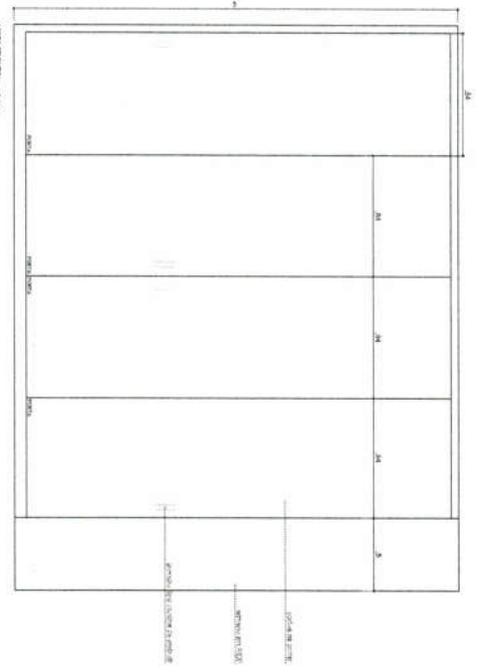
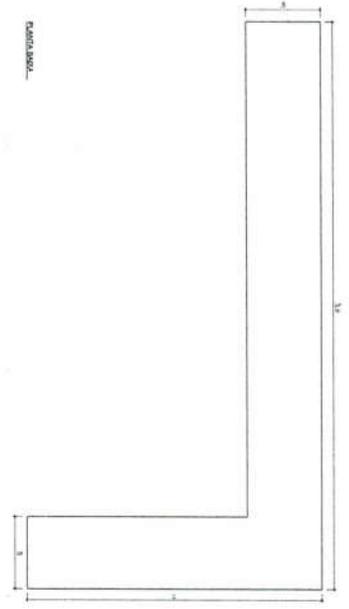
SALA DE ESTERELIZAÇÃO



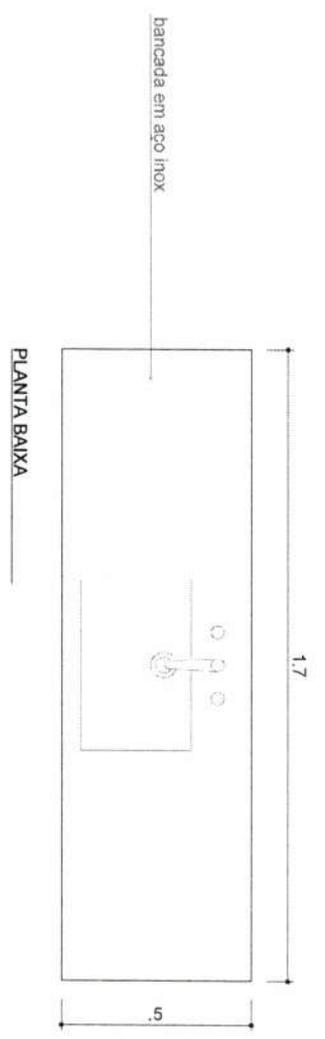
FARMÁCIA



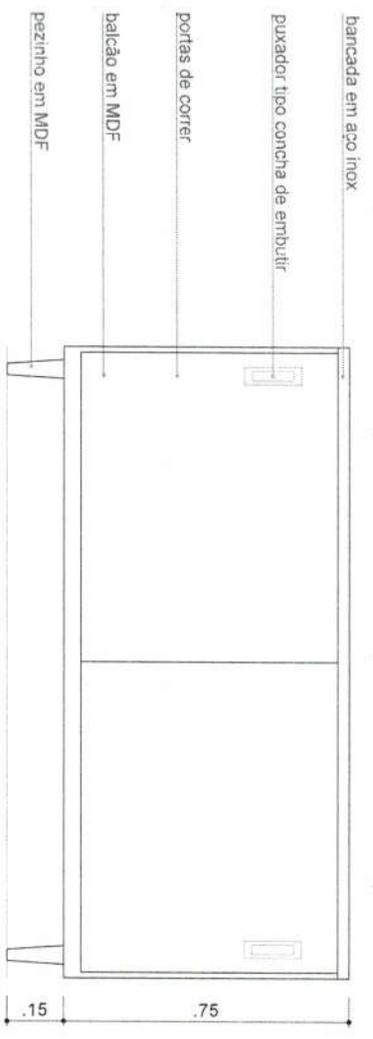
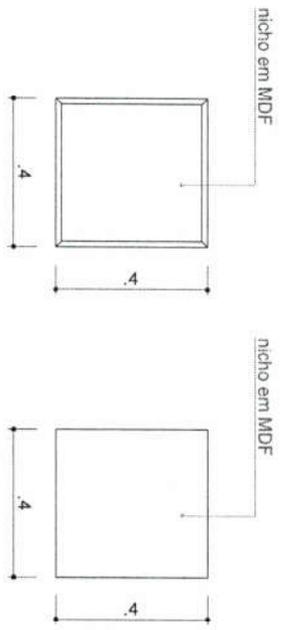
SETOR - FRACIONAR



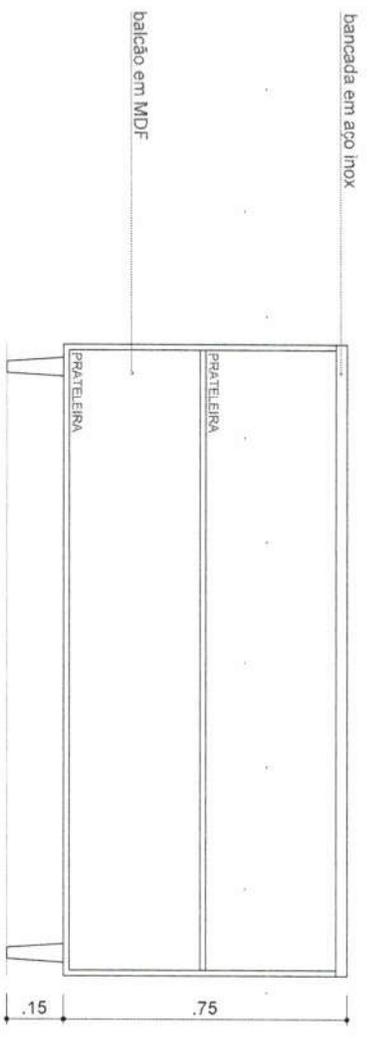
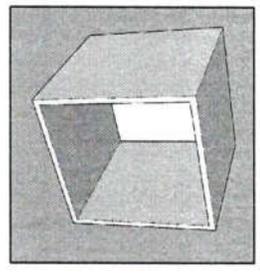
SALA DE INALAÇÃO - NICHOS: 4 UNID.



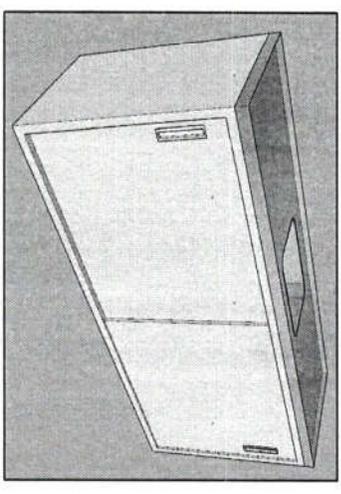
PLANTA BAIXA

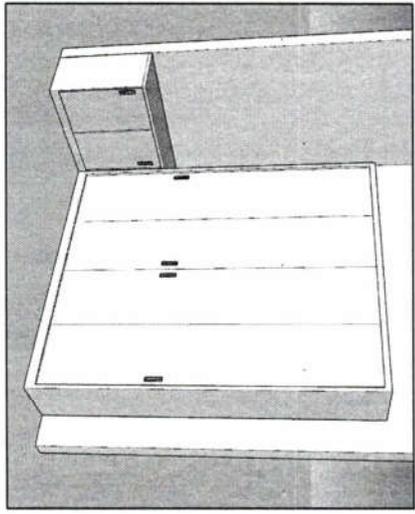
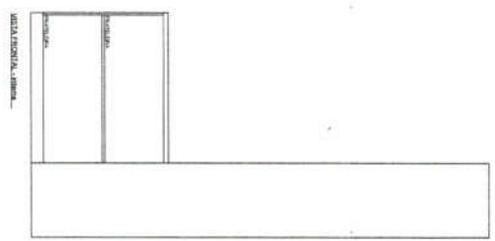
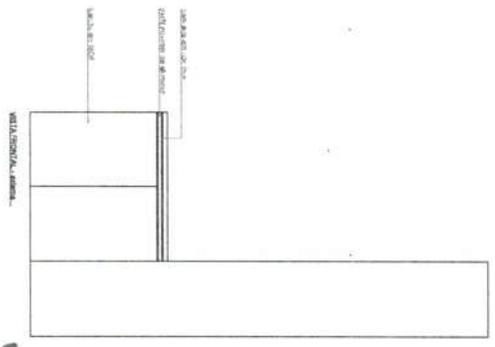
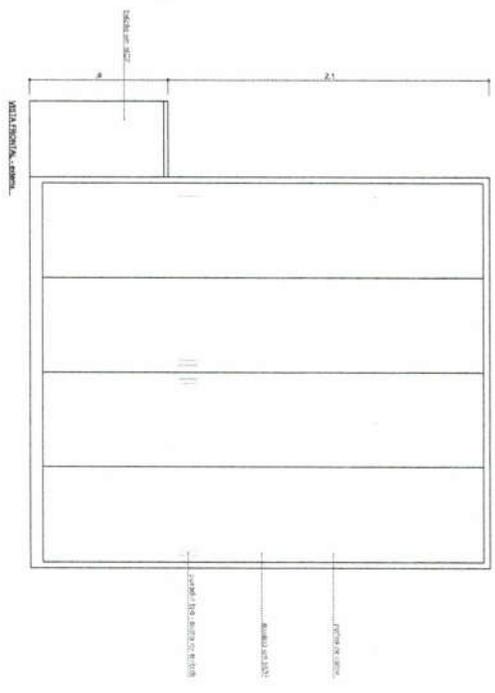
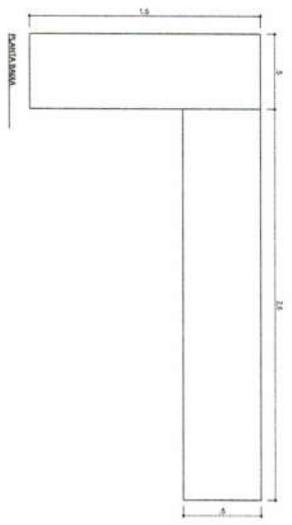


VISTA FRONTAL - externa

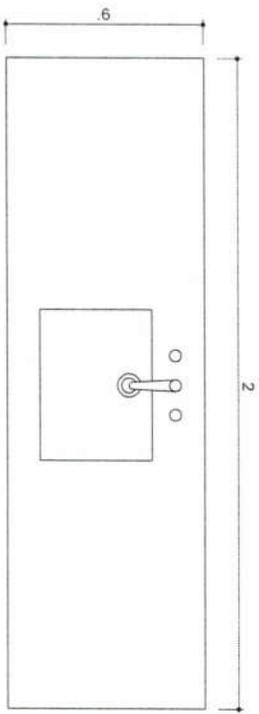


VISTA FRONTAL - interna





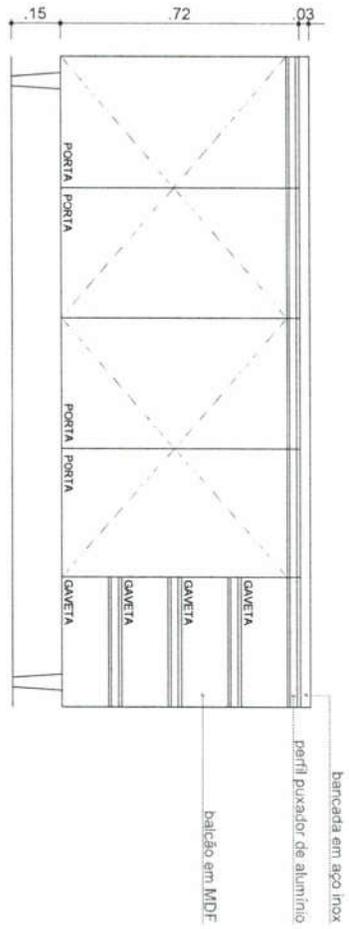
SALA DE UTILIDADES



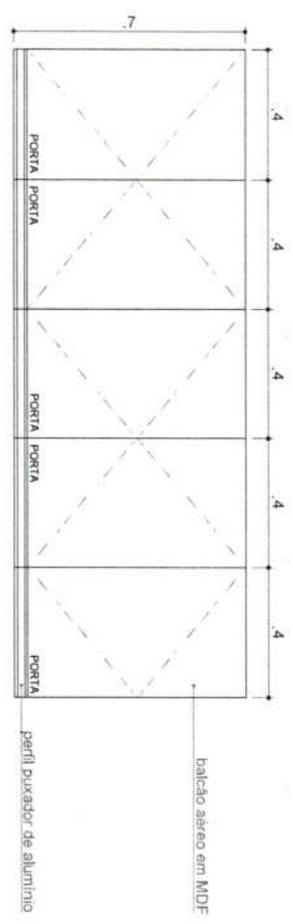
PLANTA BAIXA



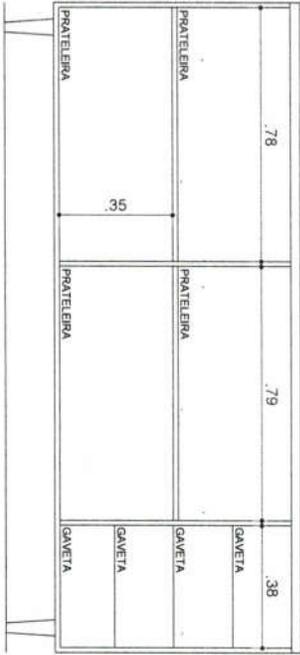
PLANTA BAIXA - balcão aéreo



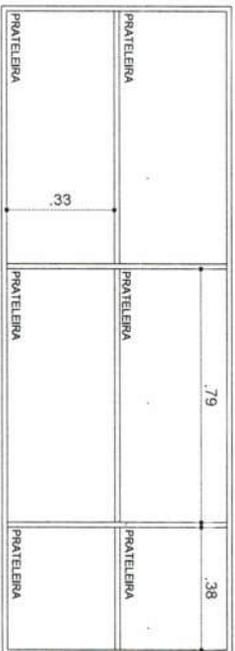
VISTA FRONTAL - externa



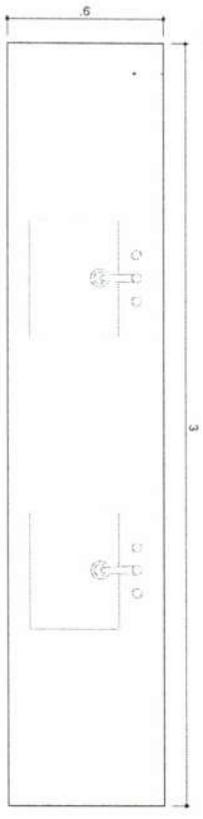
VISTA FRONTAL - externa



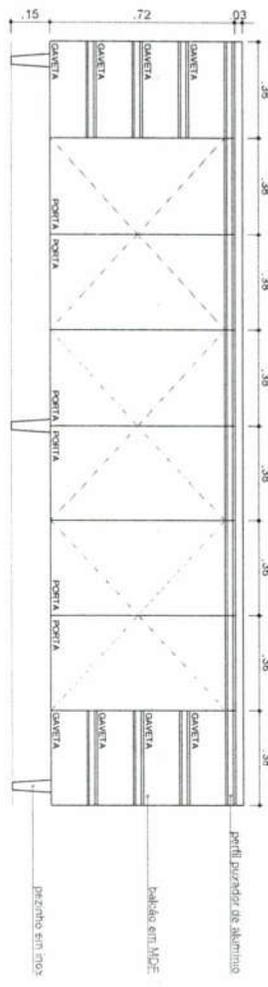
VISTA FRONTAL - interna



VISTA FRONTAL - interna



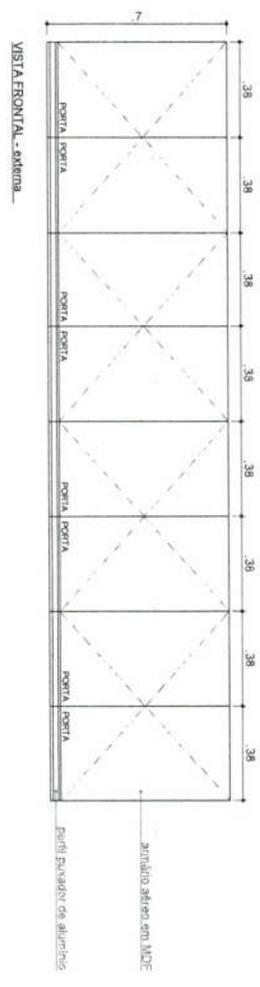
PLANTA BAIXA baixe



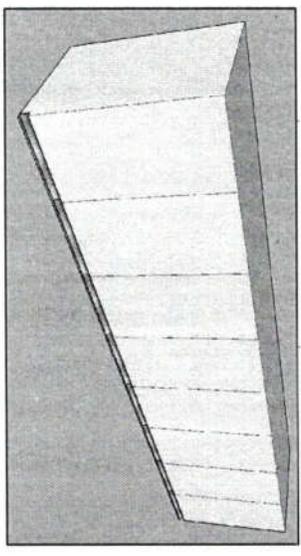
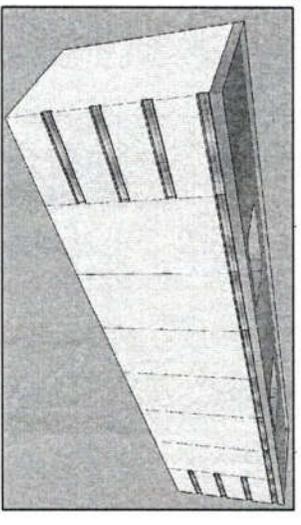
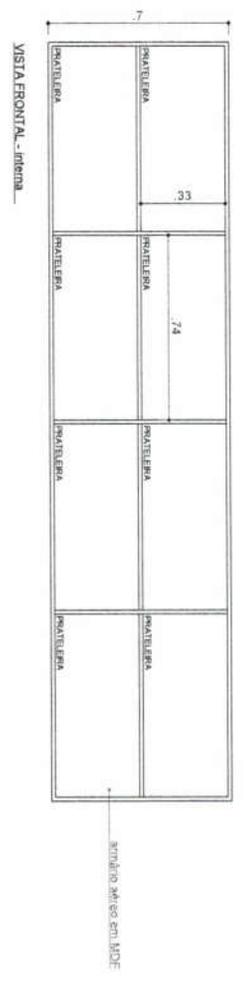
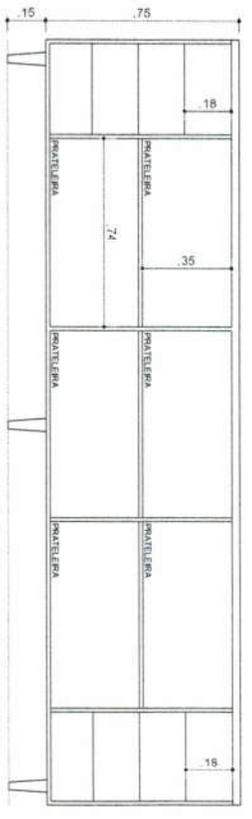
VISTA FRONTAL - externa



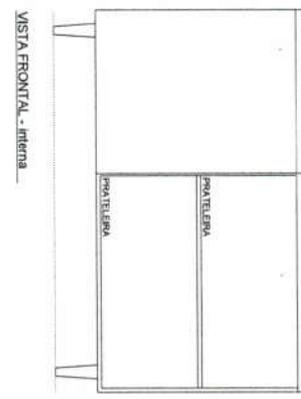
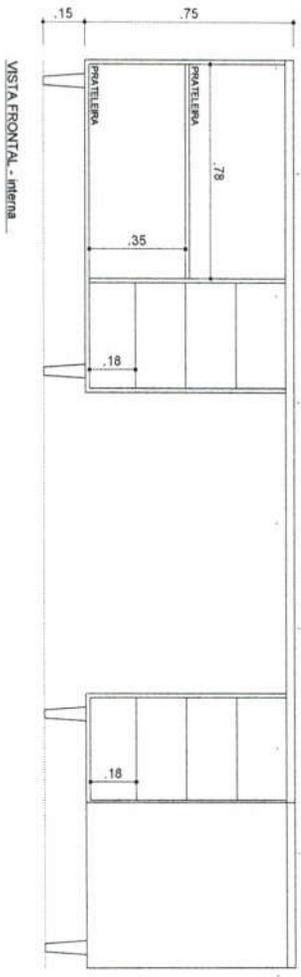
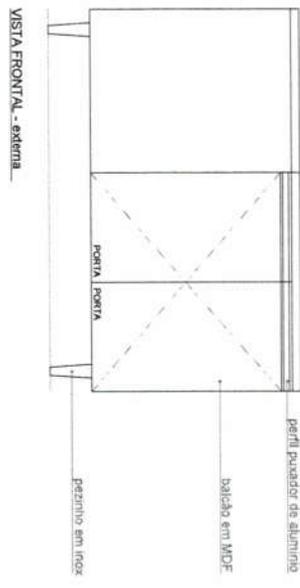
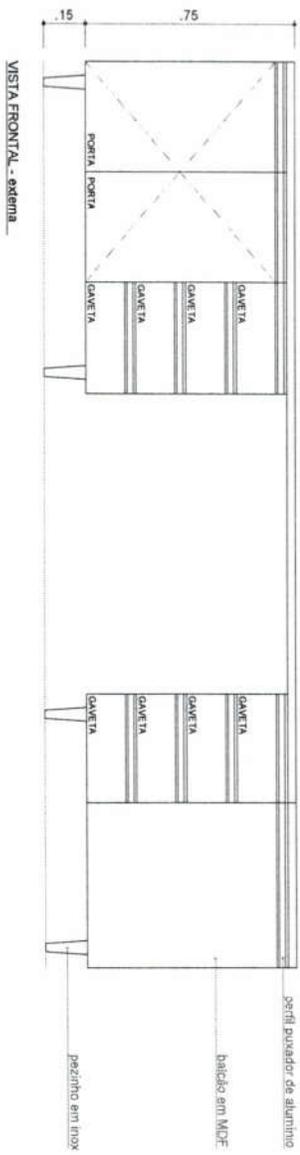
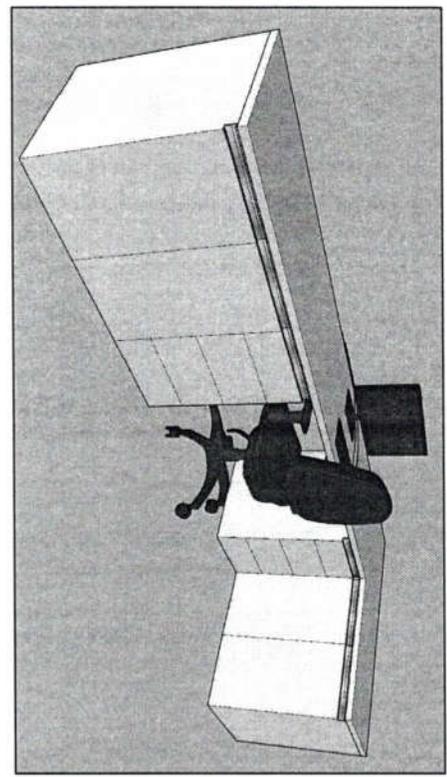
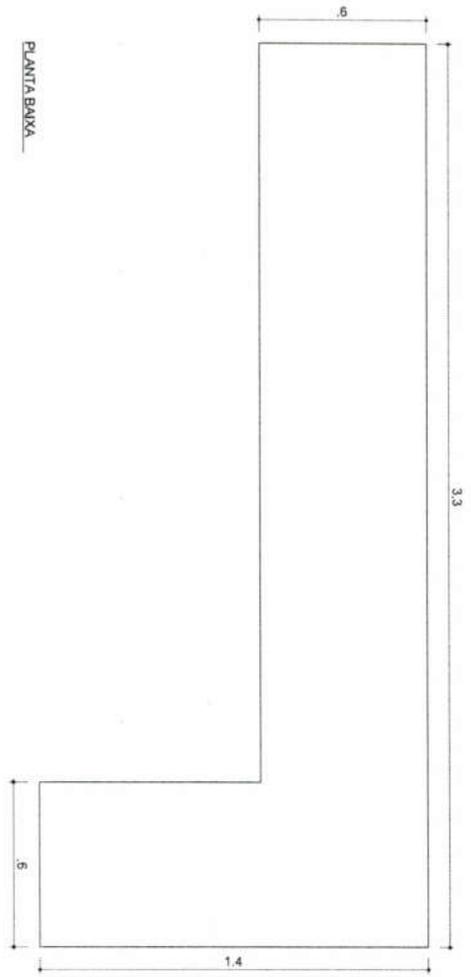
PLANTA BAIXA armário baixe



VISTA FRONTAL - externa



POUNTO DE ENFERMAGEM



ITEM	NELI MARINA	RIAN MOVEIS	SIRTOLI	MEDIANA
1	R\$ 2.930,00	R\$ 2.450,00	R\$ 3.130,00	R\$ 2.836,67
2	R\$ 4.030,00	R\$ 2.280,00	R\$ 4.100,00	R\$ 3.470,00
3	R\$ 1.000,00	R\$ 910,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.003,33
4	R\$ 930,00	R\$ 380,00	R\$ 980,00	R\$ 763,33
5	R\$ 6.095,00	R\$ 3.830,00	R\$ 6.130,00	R\$ 5.351,67
6	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 566,67
7	R\$ 4.130,00	R\$ 3.110,00	R\$ 4.180,00	R\$ 3.806,67
8	R\$ 3.600,00	R\$ 5.240,00	R\$ 3.650,00	R\$ 4.163,33
9	R\$ 1.650,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.493,33
10	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 833,33
11	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 900,00	R\$ 1.233,33
12	R\$ 1.850,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.836,67
13	R\$ 8.900,00	R\$ 10.770,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.556,67
14	R\$ 3.000,00	R\$ 2.380,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.826,67
15	R\$ 150,00	R\$ 85,00	R\$ 180,00	R\$ 138,33
16	R\$ 4.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.833,33
17	R\$ 1.525,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.468,33
18	R\$ 4.150,00	R\$ 2.640,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.663,33
19	R\$ 1.700,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.683,33
20	R\$ 4.450,00	R\$ 3.830,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.260,00
21	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.150,00
22	R\$ 3.415,00	R\$ 3.440,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.451,67



PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: NELI MARINA
 CNPJ: 23.902.624/0001-08 TELEFONE: 98818-1111
 ENDEREÇO: RUA VILA FLOR S/N BAIRRO CHAGAS
 E-MAIL: WNMOVEISABERTURA@GMAIL.COM
 RESPONSÁVEL COTAÇÃO: NELI MARINA
 DATA: 07 / 07 / 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	RECEPÇÃO - Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 67cm, largura 36, profundidade 36, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	01	2.930,00	2.930,00
2	COPA – Balcão de pia em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	4.030,00	4.030,00
3	COPA – Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	01	1.000,00	1.000,00
4	COPA – Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	01	930,00	930,00
5	SALA TRIAGEM /CONSULTÓRIO 01 – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	02	6.095,00	12.190,00

NELI MARINA

CNPJ: 23.902.624/0001-08
 INSC. EST. 257859250

Rua Vila Flor, s/nº
 Bairro Chagas
 89825-000 - Xaxim-SC

6	DML – Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	01	600,00	600,00
7	DESCONTAMINAÇÃO/ CONSULTÓRIO 02 /SALA DE GESSO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	03	4.130,00	12.390,00
8	SALA DE ESTERILIZAÇÃO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	01	3.600,00	3.600,00
9	FARMÁCIA – Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	1.650,00	1.650,00
10	FARMÁCIA – Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	01	1.000,00	1.000,00
11	FARMÁCIA – Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	01	800,00	800,00
12	FRACIONAR - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02	01	1.850,00	1.850,00

NELI MARINA

CNPJ: 23.902.624/0001-08
 INSC. EST. 257859250

Rua Vila Flor, s/nº
 Bairro Chagas
 89825-000 - Yaxim-SC

	prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.			
13	FRACIONAR – Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	01	8.900,00	8.900,00
14	SALA DE INALAÇÃO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	3.000,00	3.000,00
15	SALA DE INALAÇÃO – Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	04	150,00	600,00
16	ROUPARIA - Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	01	4.000,00	4.000,00
17	ROUPARIA - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm.	01	1.525,00	1.525,00
18	SALA DE UTILIDADES - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	4.150,00	4.150,00
19	SALA UTILIDADES - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil	01	1.700,00	1.700,00

NELI MARINA

CNPJ: 23.902.624/0001-08

INSC. EST. 257859250

Rua Vila Flor, s/nº
Bairro Chagas

	de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.			
20	SALA DE SERVIÇOS - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	4.450,00	4.450,00
21	SALA DE SERVIÇOS - Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm.	01	2.000,00	2.000,00
22	POSTO ENFERMAGEM - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	01	3.415,00	3.415,00

NELI MARINA

CNPJ: 23.902.624/0001-08

INSC. EST. 257859250

Rua Vila Flor, s/nº

Bairro Chagas

89825-000 - Xaxim-SC

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: Rian Moisés
 CNPJ: 09.230.153/0001-08 TELEFONE: (49) 9 9919 7663
 ENDEREÇO: Rua Amélia José Tonizzi 86
 E-MAIL: rianmoises@hotmail.com
 RESPONSÁVEL COTAÇÃO: Gilberto Mazzola
 DATA: 10/07/23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	RECEPÇÃO - Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 67cm, largura 36, profundidade 36, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	01	2450,00	2450,00
2	COPA – Balcão de pia em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	2280,00	2280,00
3	COPA – Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	01	910,00	910,00
4	COPA – Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	01	380,00	380,00
5	SALA TRIAGEM /CONSULTÓRIO 01 – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	02	3830,00	7660,00



6	DML – Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	01	400,00	400,00
7	DESCONTAMINAÇÃO/ CONSULTÓRIO 02 /SALA DE GESSO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	03	3110,00	3110,00
8	SALA DE ESTERILIZAÇÃO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	01	5240,00	5240,00
9	FARMÁCIA – Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	1100,00	1100,00
10	FARMÁCIA – Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	01	400,00	400,00
11	FARMÁCIA – Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	01	2000,00	2000,00
12	FRACIONAR - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02	01	1760,00	1760,00

Carla

	prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.			
13	FRACIONAR – Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	01	10.770,00	10.770,00
14	SALA DE INALAÇÃO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	2.380,00	2.380,00
15	SALA DE INALAÇÃO – Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	04	85,00	340,00
16	ROUPARIA - Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	01	6.400,00	6.400,00
17	ROUPARIA - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm.	01	1.280,00	1.280,00
18	SALA DE UTILIDADES - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	2.640,00	2.640,00
19	SALA UTILIDADES - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil	01	1.600,00	1.600,00

	de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.			
20	SALA DE SERVIÇOS - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	3830,00	3830,00
21	SALA DE SERVIÇOS - Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm.	01	2400,00	2400,00
22	POSTO ENFERMAGEM - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	01	3440,00	3440,00

Total R\$ 62.770,00

RIAN MÓVEIS - ME

CNPJ: 09.230.153/0001-08

Rua Amélio José Panizzi, 86

Bairro Frei Bruno

SC

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: JAILSON SIRTOLI MONTAGEM DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 07.990.273/0001-70 TELEFONE: 9880667-24
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LUNARDI 87 BELA VISTA
 E-MAIL: jailsonsirtoli@gmail.com
 RESPONSÁVEL COTAÇÃO: JAILSON
 DATA: 11 / 07 / 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	RECEPÇÃO - Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 67cm, largura 36, profundidade 36, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	01	3.130,00	3.130,00
2	COPA – Balcão de pia em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	4.100,00	4.100,00
3	COPA – Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	01	1.100,00	1.100,00
4	COPA – Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	01	980,00	980,00
5	SALA TRIAGEM /CONSULTÓRIO 01 – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	02	6.130,00	12.260,00

JAILSON SIRTOLI ME
 CNPJ: 07.990.273/0001-70

Rua Domingos Lunardi, 161, Casa
 Bairro Bela Vista
 89025-000 - Xaxim/SC

6	DML – Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	01	700,00	700,00
7	DESCONTAMINAÇÃO/ CONSULTÓRIO 02 /SALA DE GESSO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	03	4.180,00	12.540,00
8	SALA DE ESTERILIZAÇÃO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	01	3.650,00	3.650,00
9	FARMÁCIA – Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	1.730,00	1.730,00
10	FARMÁCIA – Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	01	1.100,00	1.100,00
11	FARMÁCIA – Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	01	900,00	900,00
12	FRACIONAR - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02	01	1.900,00	1.900,00

JAILSON SIRTOLI ME
 CNPJ: 07.990.273/0001-70
 Rua Domingos Lunardi, 161, Casa
 Bairro Bela Vista

	prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.			
13	FRACIONAR – Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	01	9.000,00	9.000,00
14	SALA DE INALAÇÃO – Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	3.100,00	3.100,00
15	SALA DE INALAÇÃO – Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	04	180,00	720,00
16	ROUPARIA - Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	01	4.100,00	4.100,00
17	ROUPARIA - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm.	01	1.600,00	1.600,00
18	SALA DE UTILIDADES - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	4.200,00	4.200,00
19	SALA UTILIDADES - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil	01	1.750,00	1.750,00

JAILSON SIRTOLI ME

CNPJ: 07.990.273/0001-70

3

Rua Domingos Lunardi, 161, Casa

	de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.			
20	SALA DE SERVIÇOS - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	01	4.500,00	4.500,00
21	SALA DE SERVIÇOS - Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm.	01	2.050,00	2.050,00
22	POSTO ENFERMAGEM - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	01	3.500,00	3.500,00

JAILSON STRTOLI ME
CNPJ: 07.990.273/0001-70

Rua Domingos Lunardi, 161, Casa
Bairro Bela Vista
89825-000 - Xaxim/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 117/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00
Total geral:			R\$ 1,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca.	R\$ 2.836,6700	R\$ 2.836,67
2	2,000	UN	Balcão de pia de cozinha 170cm	R\$ 3.470,0000	R\$ 6.940,00
3	1,000	UN	Armário aéreo	R\$ 1.003,3300	R\$ 1.003,33
4	1,000	UN	Bancada aérea	R\$ 763,3300	R\$ 763,33
5	2,000	UN	Balcão em MDF tampo reto liso.	R\$ 5.351,6700	R\$ 10.703,34
6	1,000	UN	Armário Aéreo 02 portas.	R\$ 566,6700	R\$ 566,67
7	3,000	UN	Balcão 06 portas tampo com cuba.	R\$ 3.806,6700	R\$ 11.420,01
8	1,000	UN	Balcão formato em L - 07 portas 04 gavetas 210cm	R\$ 4.163,3300	R\$ 4.163,33
9	1,000	UN	Balcão pia com tampo inox	R\$ 1.493,3300	R\$ 1.493,33
10	1,000	UN	Bancada aérea em L	R\$ 833,3300	R\$ 833,33
11	1,000	UN	Armário aéreo MDF 06 portas.	R\$ 1.233,3300	R\$ 1.233,33
12	1,000	UN	Balcão tampo liso 180cm 04 portas	R\$ 1.836,6700	R\$ 1.836,67
13	1,000	UN	Armário MDF modelo L 06 portas de correr	R\$ 9.556,6700	R\$ 9.556,67
14	1,000	UN	Balcão 170cm com tampo e cuba	R\$ 2.826,6700	R\$ 2.826,67

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	4,000	UN	Nicho MDF branco	R\$ 138,3300	R\$ 553,32
16	1,000	UN	Armário MDF Branco 260cm	R\$ 4.833,3300	R\$ 4.833,33
17	1,000	UN	Balcão MDF 150cm	R\$ 1.468,3300	R\$ 1.468,33
18	1,000	UN	Balcão MDF 200cm	R\$ 3.663,3300	R\$ 3.663,33
19	1,000	UN	Armário aéreo MDF 05 portas	R\$ 1.683,3300	R\$ 1.683,33
20	1,000	UN	Balcão MDF 300cm 06 portas	R\$ 4.260,0000	R\$ 4.260,00
21	1,000	UN	Armário MDF 300 cm 08 portas	R\$ 2.150,0000	R\$ 2.150,00
22	1,000	UN	Balcão MDF modelo L 330cm	R\$ 3.451,6700	R\$ 3.451,67

Valor total dos itens:**R\$ 78.239,99**

xim, 14 de Julho de 2023

Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
 CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

339

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

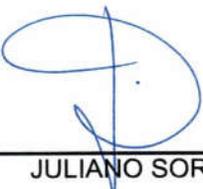
- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 117/2023
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 14/07/2023
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 1,00
Total Geral:			R\$ 1,00

Xaxim, 14 de Julho de 2023


 JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	117/2023
Processo de Licitação:	117/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	57/2023-PR
Data do Processo:	14/07/2023

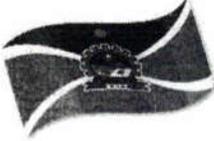
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 14 de Julho de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



Processo Licitatório n° 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

Código E-Sfinge: A37E6963817B443B840A17CF3E198EE06E0E335F

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório n° 0117/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos envelopes n° 01 - **Proposta de Preço** e n° 02 - **Documentação para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 31 de julho de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos envelopes n° 01 - **Proposta de Preço** e n° 02 - **Documentação para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 31 de julho de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021

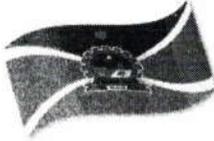
Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.

Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2° Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1° deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município;

De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

1. DO OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC**, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I e II deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.3.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Reunida em consórcio ou coligação;

2.3.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.3.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.3.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.3.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.3.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

3.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:

3.1.1 Os envelopes: nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, junto à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 31 de julho de 2023.

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0057/2023

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0057/2023

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 31 de julho de 2023, na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro são os seguintes: Contrato Social e Cartão de CNPJ; no entanto, caso a empresa for MEI, os documentos necessários são: cartão de CNPJ e Certificado MEI. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.1.2 Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

b.1) Dispensa-se o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro são os seguintes: Contrato Social e Cartão de CNPJ; no entanto, caso a empresa for MEI, os documentos necessários são: cartão de CNPJ e Certificado MEI. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.



Processo Licitatório nº 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O Envelope nº 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital no site da Prefeitura Municipal de Xaxim, aba Licitações.

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em *pendrive* ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica: <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647>

Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

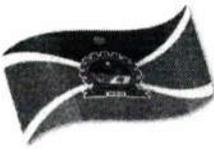
- Acesse a página eletrônica:

<http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647>

- Clique no link: 2.0.26- 15/07/2019

- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

- Clique na tecla: Abra o arquivo, clique em executar e avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho,



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. “Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha”.

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.4.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

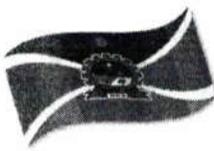
7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

a.1) *Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) **Certidão Negativa** de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

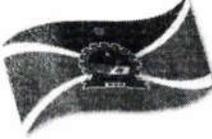
7.6.1 **Certidão Negativa** de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 Qualificação Técnica

7.7.1. Prova de qualificação técnica constituída por no mínimo 01 (um) **atestado de aptidão** expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais a proponente tenha executado serviços da mesma natureza do objeto do presente Edital;



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

7.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (itens 7.4 e 7.5), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.10.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

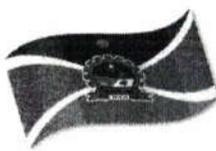
7.11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.11.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 8.4 e 8.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666,



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

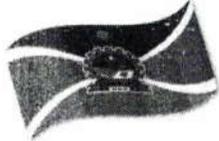
8.6 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;



Processo Licitatório n° 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Global** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

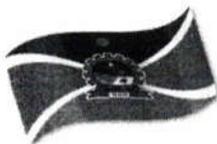
11.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023 a seguir:

Unidade: 16 - Fundo Municipal da Saúde

Órgão de Governo: 001 - Fundo Municipal da Saúde



Processo Licitatório nº 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

Projeto/Atividade: 2.071 - Manutenção da ativ. da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00 (09/2023)
Fonte de Recurso: 1500.1002 - Recursos Ordinários da Saúde

13. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

13.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA

14.1 O contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses.

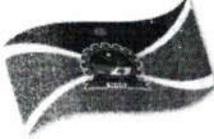
14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens**.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:



Processo Licitatório n° 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

15.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

15.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

15.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

15.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

15.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

15.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

15.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

16.1.1 Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

16.1.2 Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

16.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

16.2.1 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

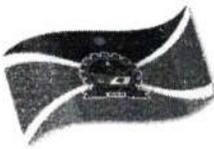
16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de



Processo Licitatório nº 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Relação de Itens
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo V - Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
- Anexo VI - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- Anexo VII - Modelo Declaração de não emprego de menores;
- Anexo VIII - Modelo Declaração de não parentesco;
- Anexo IX - Minuta de Contrato Administrativo;

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 14 de julho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



Processo Licitatório nº 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente aquisição para que a UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) consiga manter uma boa integridade de seus espaços, com móveis de qualidade e com durabilidade, visto que se trata de um imóvel novo e adequações dos espaços se faz necessário.

2.2 Se faz necessário a confecção e instalação de todo mobiliário por uma única empresa ganhadora da licitação, por se tratar de um imóvel novo e os espaços ficarem de forma padrão e uniforme. A fragmentação da licitação para mais empresas ganhadoras coloca em risco o prazo de inauguração e demais empecilhos que podem ocorrer por tal situação.

2.3 Para se obter um padrão de cor, qualidade e montagem, vê-se a necessidade de que todo o projeto seja executado por um único fornecedor, para também evitar qualquer contratempo na fase de montagem, onde uma empresa pode vir a causar danos ou demora na execução de outro, fazendo com que a execução somente por um fabricante torne o processo mais rápido e padronizado, além de termos somente uma empresa responsável por qualquer garantia, manutenção e correção.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE

3.1 Os móveis a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, valores e material conforme descritos no anexo II

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

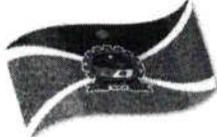
4.1 Os materiais/serviços que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município de Xaxim

5.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

5.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

5.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

5.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

5.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

5.2 Do Fornecedor

5.2.1 Cumprir com a descrição dos serviços definidos no edital.

5.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.3 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos serviços.

5.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

5.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

5.2.6 Fornecer material de boa qualidade e mesmo padrão, estando incluso no custo total os serviços de entrega, montagem, e quaisquer materiais utilizados na montagem como colas e parafusos, fita de borda.

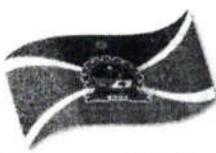
5.2.7 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.2.8 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

5.2.9 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

5.2.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.2.13 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.2.14 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

5.2.15 Responder por quaisquer perdas e danos causados por seus funcionários, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

5.2.16 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.

5.2.17 Enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

5.2.18 Fiscalizar quanto ao uso de EPIs pelos seus funcionários e substituir aqueles que se recusarem ou demonstrarem resistência para usá-los.

5.2.19 Atender prontamente as solicitações da contratante.

5.2.20 Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

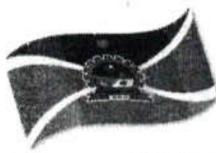
5.2.21 Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.22 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

6.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 48 horas, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Pronto Atendimento.



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

6.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Como responsável pela fiscalização do contrato designa-se a servidora Cláudia Grando Matiello - Matrícula nº 9203

8. DA ENTREGA

8.1 A entrega e instalação dos móveis será em local definido pelo município de Xaxim/SC, conforme Autorização de Fornecimento.

8.2 As entregas, bem como instalação deverão ser realizadas/concluídas em até 30 (trinta) dias após homologação deste contrato.



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

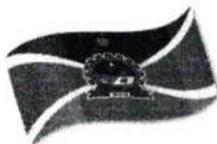
EXCLUSIVA ME/EPP

Página: 1 / 4

 <p>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO</p> <p>CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263 Rua Senador Nereu Ramos, 500 CEP: 89825-000 - Xaxim SC</p>	Nr.: null/2023 - null
	<p>Processo Administrativo: 117/2023 Data do Processo: 14/07/2023</p>

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	2991672 2	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. - Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	2.836,6700	2.836,67
2	2,000	UN	2991672 3	Balcão de pia de cozinha 170cm - Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.470,0000	6.940,00
3	1,000	UN	2991672 4	Armário aéreo - Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	1.003,3300	1.003,33
4	1,000	UN	2991672 5	Bancada aérea - Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	763,3300	763,33
5	2,000	UN	2991672 6	Balcão em MDF tampo reto liso. - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura	5.351,6700	10.703,34



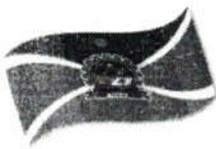
Processo Licitatório n° 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

Página: 2 / 4

6	1,000	UN	2991672 7	Armário Aéreo 02 portas. - Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	566,6700	566,67
7	3,000	UN	2991672 8	Balcão 06 portas tampo com cuba. - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.806,6700	11.420,01
8	1,000	UN	2991672 9	Balcão formato em L - 07 portas 04 gavetas 210cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	4.163,3300	4.163,33
9	1,000	UN	2991673 0	Balcão pia com tampo inox - Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1.493,3300	1.493,33
10	1,000	UN	2991673 1	Bancada aérea em L - Bancada aérea em L, em MDF, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	833,3300	833,33
11	1,000	UN	2991673 2	Armário aéreo MDF 06 portas. - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.233,3300	1.233,33
12	1,000	UN	2991673 3	Balcão tampo liso 180cm 04 portas - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	1.836,6700	1.836,67
13	1,000	UN	2991673 4	Armário MDF modelo L 06 portas de correr - Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima	9.556,6700	9.556,67



Processo Licitatório n° 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

Página: 3 / 4

				18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.		
14.	1,000	UN	2991673 5	Balcão 170cm com tampo e cuba - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2.826,6700	2.826,67
15	4,000	UN	2991673 6	Nicho MDF branco - Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	138,3300	553,32
16	1,000	UN	2991673 7	Armário MDF Branco 260cm - Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	4.833,3300	4.833,33
17	1,000	UN	2991673 8	Balcão MDF 150cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm	1.468,3300	1.468,33
18	1,000	UN	2991673 9	Balcão MDF 200cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.663,3300	3.663,33
19	1,000	UN	2991674 0	Armário aéreo MDF 05 portas - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.683,3300	1.683,33
20	1,000	UN	2991674 1	Balcão MDF 300cm 06 portas - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e	4.260,0000	4.260,00

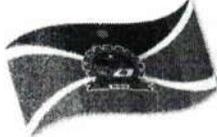


Processo Licitatório nº 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

Página: 4 / 4

21	1,000	UN	2991674 2	os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304 Armário MDF 300 cm 08 portas - Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	2.150,0000	2.150,00
22	1,000	UN	2991674 3	Balcão MDF modelo L 330cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	3.451,6700	3.451,67

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	78.239,99
----------------------------------	--------------	-----------



Processo Licitatório n° 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:	CPF:	
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0117/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0057/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço Unit.
1			

Valor Total da Proposta: R\$ _____
(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

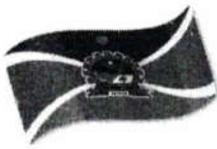
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura

Representante legal e carimbo da empresa



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO IV
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0057/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N° _____ e CI N° _____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ___ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(carimbo da empresa)



Processo Licitatório n° 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0057/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa



Processo Licitatório n° 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim/SC

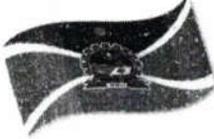
Pregão Presencial n° 0057/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

_____, inscrito no CNPJ n.º ____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório n° 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0057/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

_____, inscrito no CNPJ n.º ____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

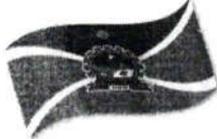
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo Licitatório nº 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0057/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório n° 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ___/2023

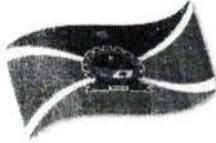
Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC**, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA _____, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob n° _____ e portador da cédula de identidade n° _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 0117/2023, modalidade Pregão Presencial n° 0057/2023**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.**

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço Unit.
1			



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

1.2 No preço registrado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

1.4 Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

2.1 O contrato terá vigência até **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência e aprovado pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

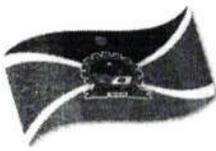
3.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

3.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o **CONTRATADO** deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que



Processo Licitatório n° 0117/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0057/2023
EXCLUSIVA ME/EPP

correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- d) Em caso de fornecimento inadequado ou não fornecimento dos EPI's fica a Contratada sujeita a interrupção das atividades, a qualquer tempo, retornando, apenas, após a regularização com prejuízo a própria contratada.

4.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

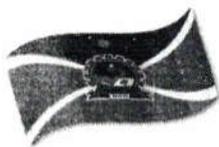
4.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

4.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

4.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

4.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

4.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

4.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

4.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1

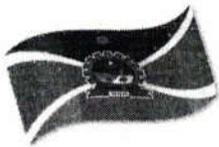
CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviço serão realizados pelo servidor Cláudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

7.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

7.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

7.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

7.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

7.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

7.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

7.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

7.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

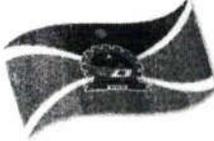
7.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

7.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

7.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

7.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

7.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou



Processo Licitatório nº 0117/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0057/2023

EXCLUSIVA ME/EPP

7.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições do Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim (SC), __ de ____ de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

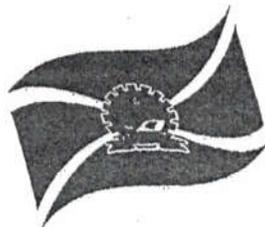
Empresa
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas

Testemunhas



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 709 / 2023

DECRETO Nº 002/2023.

Data da Publ. 02 / 01 / 23

Data Saída 02 / 02 / 23

Resp. pela Publ.

Nome: Edilson Antonio Folle

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI - matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI - matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO - matrícula nº 7567.

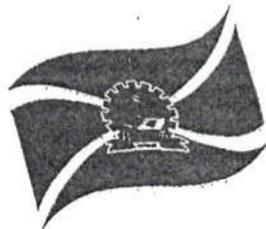
Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

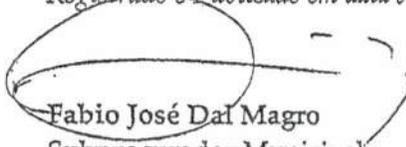
Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL
117/2023
Nrº 57/2023

Processo Adm.: 117/2023
Data do Processo: 14/07/2023

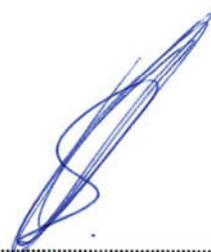
AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 117/2023

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 14 de Julho de 2023


.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 14/07/2023 **Extrato do Ato N°:** 4959703 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 17/07/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A37E6963817B443B840A17CF3E198EE06E0E335F

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório nº 0117/2023**Edital:** Pregão Presencial para Compras e Serviço nº 0057/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia 31 de julho de 2023.**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 31 de julho de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 14 de julho de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4959703, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4959703>**

2023/0057 - Processo Licitatório nº 0117/2023 - PREGÃO

DADOS GERAIS
Nº do Edital : 2023/0057 - Processo Licitatório nº 0117/2023
Modalidade : Pregão
Data da Abertura : 31/07/2023
Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.
SETOR RESPONSÁVEL : Licitações
ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim
Objeto : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.
EDITAL E AVISOS
14/07/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0117 - PREGÃO Nº 0057-2023 - MÓVEIS PROJETADOS SAUDE
14/07/2023 - ANEXO I - MÓVEIS PA
14/07/2023 - AC_LICITACAO_117_2023
14/07/2023 - AC_LICITACAO_117_2023
STATUS DA LICITAÇÃO
14/07/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura
2023/0016 - Processo Licitatório nº 0116/2023 - INEXIGIBILIDADE





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002637/2023

Número do processo: 0002637/2023
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 3087766 - CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
Beneficiário:
Endereço: Rua TUBARÃO Nº 250 - 89504-634
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (49) 3563-0126 Celular: (49) 99916-3230
E-mail: centermoveis.cdr@gmail.com
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 31/07/2023 08:27 Previsto para: 03/08/2023 08:26 Concluído em:
Súmula: Processo licitatório nº0117/2023
Pregão presencial nº0057/2023
Observação: 49-99916-3230 Luiz

Número único: D82.2G7.R85-34

Número do protocolo: 32032

CPF/CNPJ do requerente: 36.160.222/0001-19

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BOM JESUS

Município: Caçador - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

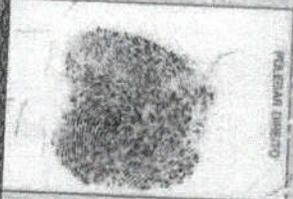
Atualmente com: Katia Eliane Cozzer


Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)


CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
(Requerente)

Hora: 08:27:17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERICIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




PROIBIDO PLASTIFICAR

Luis Giacomelli
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAL 7.691.021 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/2016

NOME LUIS GIACOMELLI

FILIAÇÃO VARISTO GIACOMELLI
 LOURDES PAVAN GIACOMELLI

NATURALIDADE CARAZINHO RS DATA DE NASCIMENTO 15/08/1974

DOC. ORDEM CERT. NASC. 34081 LV A-46 FL 116
 CART. CARBONARI - CARAZINHO - RS

CPF 960.160.439-15

CAÇADOR - SC

Paulo Henrique dos Santos
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

6

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 07 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

6

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Endereço: Rua Tubarão, 250, Bairro Bom Jesus
CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC
CNPJ: 36.160.222/0001-19 Inscr. Est. 260389668
Fone: (49) 3563-4336
E-mail: centermoveis.cdr@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 36.160.222/0001-19, sediada à Rua Tubarão, 250, Bairro Bom Jesus, na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, ADILSO ADRIANO PARIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 862.583.389-68, e RG 2.663.302

OUTORGADO: LUIS GIACOMELLI, RG: 7.691.021, CPF: 960.160.439-15, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de CAÇADOR/SC.

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS Á PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECIFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO , ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Caçador, 28 de maio de 2020.



Adilso Adriano Paris

ADILSO ADRIANO PARIS
Sócio Proprietário
CPF: 862.583.389-68
RG: 2.663.302

6

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
 Av. Barão do Rio Branco, 95 - Centro - CEP: 89500-145 - Caçador - SC - Fone/fax: (49) 3561-7900
 Gustavo de Silva Brasil - Tabelião - E-mail: centerm@tbl.com.br
 Seg. à Sex.: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

RECONHEÇO por AUTENTICA (s) assinatura (s) de:
ADILSO ADRIANO PARIS

Emol: R\$ 3,50 - Selo R\$1,00 - ISS R\$0,00 = Total R\$6,30
 Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
 FSU99486-65MX
 Caçador-SC, 28 de maio de 2020



Lucas Marghotti - Escrevente
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

36.160.222/0001-19
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
 Rua Tubarão, 250
 Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634
 Fone: (49) 3563-4336
 CAÇADOR - SC

6
MS



CONTRATO SOCIAL CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, JUCIANE FUCK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 039.391.649-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7701980, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ODAIR ROQUE TOMBINI POMPERMAYER, 64, KURTZ, CACADOR, SC, CEP 89507055, BRASIL

ADILSO ADRIANO PARIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 862.583.389-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2663302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO RAISEL, 595, SANTA CATARINA, CACADOR, SC, CEP 89506466, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CACADOR, SC, CEP 89.504-634.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81000000129226

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020



[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JUCIANE FUCK	50.000	R\$	50.000,00
2	ADILSO ADRIANO PARIS	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADILSO ADRIANO PARIS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral

81000000129226

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

CONTRATO SOCIAL CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CACADOR, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CACADOR, 28 de janeiro de 2020.

JUCIANE FUCK
CPF: 039.391.649-92

ADILSO ADRIANO PARIS
CPF: 862.583.389-68

81000000129226

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/01/2020
Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405
Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 356911583601720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204821053

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204821053 - 28/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206079405
CNPJ 36.160.222/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020
SOB N: 42206079405

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204821053

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86258338968 - ADILSO ADRIANO PARIS

Cpf: 03939164992 - JUCIANE FUCK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/01/2020

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9HpeXD8HmG-c&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939164992-JUCIANE FUCK|86258338968-ADILSO ADRIANO PARIS

JUCIANE FUCK, brasileira, nascida em 05/03/1980, solteira, empresária, CPF nº 039.391.649-92, RG nº 7701980, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Odair Roque Tombini Pompermayer, 64, Kurtz, Caçador/SC, CEP 89.507-055

ADILSO ADRIANO PARIS, brasileiro, nascido em 31/03/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 862.583.389-68, RG nº 2663302, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ivo Raisal, 595, Bairro Santa Catarina, Caçador/SC, CEP 89.506-466; Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206079405, com sede Rua Tubarão, 250, Bom Jesus Caçador, SC, CEP 89504634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.160.222/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e Reparação de artigos do mobiliário.

II - Da Ratificação e Foro

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CACADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

III - Da Denominação, Objeto, Sede, Filiais, Início Das Atividades e Tempo de Duração.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTER MÓVEI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Caçador - SC, na Rua Tubarão, n. 250, Bairro Bom Jesus, CEP 89.504-634, Caçador/SC.

Req: 8100000551220

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19**

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Terceira. A sociedade tem como objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e Reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula Quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 2020, seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E QUOTAS

Cláusula Quinta. O capital social, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 10.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), está subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor Participação	Participação %
Juciane Fuck	50.000	50.000,00	50%
Adilso Adriano Paris	50.000	50.000,00	50%
Total	100.000	100.000,00	100%

Clausula Sexta. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima. A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo Sócio ADILSO ADRIANO PARIS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.



288

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19**

Cláusula Oitava. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovado pelos sócios quotistas.

Cláusula Nona. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se na sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para o pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da comarca de Caçador/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Caçador/SC, 24 de abril de 2020.

JUCIANE FUCK

ADILSO ADRIANO PARIS

Req: 8100000551220

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/05/2020

6
6
M.B.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19**

Req: 81000000551220

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/05/2020

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204300525 - 06/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206079405
CNPJ 36.160.222/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020
SOB N: 20204300525

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204300525

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03939164992 - JUCIANE FUCK

Cpf: 86258338968 - ADILSO ADRIANO PARIS

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/05/2020

[Handwritten signature]

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 36.160.222/0001-19 - I.E: 260389668

RUA TUBARÃO, N. 250, BAIRRO BOM JESUS

CAÇADOR/SC - CEP: 89.504-634

E-MAIL: centermoveis.cdr@gmail.com

Fone: (49)3563-4336

90

**ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Município de Xaxim/SC

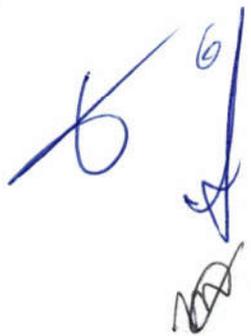
Pregão Presencial nº 0057/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.160.222/0001-19, sediada a Rua Tubarão, 250, Bairro Bom Jesus, Caçador/SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Luis Giacomelli, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.691.021, CPF nº 960.160.439-15, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, 31 de Julho de 2023.


Luis Giacomelli - Procurador
R.G nº 7.691.021 SSP/SC
CPF nº 960.160.439-15

36.160.222/0001-19
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
Rua Tubarão, 250
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634
Fone: (49) 3563-4336
CAÇADOR - SC



CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 36.160.222/0001-19 - I.E: 260389668

RUA TUBARÃO, N. 250, BAIRRO BOM JESUS

CAÇADOR/SC - CEP: 89.504-634

E-MAIL: centermoveis.cdr@gmail.com

Fone: (49)3563-4336

91

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0057/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.160.222/0001-19, sediada a Rua Tubarão, 250, Bairro Bom Jesus, Caçador/SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Luis Giacomelli, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.691.021, CPF nº 960.160.439-15, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 31 de Julho de 2023.


Luis Giacomelli - Procurador
R.G nº 7.691.021 SSP/SC
CPF nº 960.160.439-15

36.160.222/0001-19
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
Rua Tubarão, 250
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634
Fone: (49) 3563-4336
CAÇADOR - SC





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 36.160.222/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:47:07 do dia 24/07/2023 , com validade até o dia 23/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9i0vARnUr9rcwxcjrHsS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página. Uma delas é uma assinatura simples, enquanto as outras são mais elaboradas e incluem o número '6'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

93

Certificado de Registro Cadastral - Nº 153/2023

Data da Inscrição: 28/03/2023

Valido até: 28/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 36.160.222/0001-19 **Data do Cadastro:** 13/07/2020
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Sim **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: 4935630126 **Data Registro:**
E-mail: centermoveis.cdr@gmail.com
Endereço: TUBARÃO, 250
Bairro: BOM JESUS **CEP:** 89504634
Cidade: Caçador - SC **País:** Brasil
Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4603994/2023	31/01/2023	30/07/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	504523	08/03/2023	07/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3254/2023	03/03/2023	01/06/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140077388506	27/03/2023	26/04/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2FE9.869A.AD6B.EDB6	17/02/2023	16/08/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023032402083412841323	24/03/2023	22/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Março de 2023

Assinatura do Responsável





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206079405	36.160.222/0001-19	28/01/2020	28/01/2020
Endereço: RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CAÇADOR, SC - CEP: 89504634			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JUCIANE FUCK 039.391.649-92	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADILSO ADRIANO PARIS 862.583.389-68	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADILSO ADRIANO PARIS 862.583.389-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
06/05/2020	20204300525		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206079405	36.160.222/0001-19	28/01/2020	28/01/2020
Endereço: RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CAÇADOR, SC - CEP: 89504634			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239486315

página: 2/2



CONTROLE: 15868919335924 CPF SOLICITANTE: 096.438.989-46 NIRE: 42206079405 EMITIDA: 07/06/2023 PROTOCOLO: 239486315



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

095

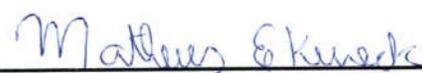
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002638/2023

Número do processo:	0002638/2023	Número único:	6T1.1GY.718-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	32033
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	48.105.110/0001-44
Requerente:	3091650 - A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	ITUUPAVAZINHA
Endereço:	Rua SELLY SEIBT N° 145 - 89066-545	Município:	Blumenau - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(47) 99630-2367	Celular:	(47) 9224-0448
E-mail:	COMERCIALPOSITIVAGOAL@GMAIL.COM	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com:	Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	31/07/2023 08:33	Previsto para:	03/08/2023 08:32
		Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório n°0117/2023 Pregão presencial n°0057/2023		
Observação:	HORARIO DA CHEGADA 8:25 47-99630-2367		



Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)



A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA
(Requerente)

6



Hora: 08:32:09



CONFERE O ORIGINAL 96
31/07/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

LIO OGÊ GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz

Livro: **423-P**

Folha: **031**

Data Protocolo: **03/05/2023**

Protocolo: **75422**

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz A.N.T DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, compareceu(ram) como outorgante: **A.N.T DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 48.105.110/0001-44, com sede na rua Selly Seibt, nº 145, Itoupavazinha, Blumenau/SC, com seu contrato social registrada na JUCESC, em 27/09/2022, sob nº20223206768 e NIRE nº42207371924 representada neste ato por seu(ua)(s) sócio(a)(s) administrador(a)(es), **NICOLAS LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/09/2002, filho de Rosangela Apolinario e Nilcelio Lopes, portador da cédula de identidade nº6667943-SESP/SC, expedida em 23/08/2018 e inscrito no CPF sob o nº143.903.669-12, residente e domiciliado na rua Otto Wetzstein, nº 85, Casa 01, Itoupavazinha, Blumenau/SC, o(a)(s) presente(s) reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, mediante os documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s) outorgante, através de seu(ua)(s) representante(s) legal(is), me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu(ua)(s) bastante procurador(a)(es), **MATHEUS EDUARDO KURECK**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 21/12/1993, portador da carteira nacional de habilitação nº05660486270-DETRAN/SC, expedida em 08/09/2022 e inscrito no CPF sob o nº 082.870.189-00, residente e domiciliado na rua 414, nº 242, Morretes, Itapema/SC, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto as Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contrarrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas ad-judicia et extra, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epigrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento deste mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. O(s) ato(s) constitutivo(s) apresentado(s), bem como os dados de qualificação da outorgante e seu(ua,s) representante(s) legal(is), a qualificação do(a,s) procurador(a,es) e a descrição do objeto do presente mandato, foram apresentados pelo(a,s) representante(s) legal(is) da outorgante, sendo advertido(s) de que a

Jm.
[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

097

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

LIO OGÊ GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz

Livro: **423-P** Folha: **031V** Data Protocolo: **03/05/2023** Protocolo: **75422** **1º TRASLADO**

falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua(s) responsabilidade(s) civil e criminal. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado. Dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos de identificação das partes. Eu, Virginia Gaya, Escrevente Substituta, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 44,74, Total FRJ: R\$ 10,16 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = Total Emolumentos: R\$ 44,74, Total: R\$ 54,90.. Em Testemunho (sinal público) da Verdade. Assinaram nesta procuração: (a) NICOLAS LOPES - Rep. da Empresa Outorgante, VIRGINIA GAYA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Blumenau/SC, 03 de maio de 2023.

Em testº. da verdade.

Virginia Gaya
VIRGINIA GAYA
Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA

Bel. LIO OGÊ GAYA JUNIOR
Escrivão de Paz
Marilze Trierweiler Gaya
Escrivã de Paz Substituta
Virginia Gaya
Helena Gaya

Escreventes Substitutas

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoup. Central
9068-003-Blumenau-SC (47) 3222-5200

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GTT75290-8J6V
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 07 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207371924	48.105.110/0001-44	27/09/2022	27/09/2022
Endereço: RUA SELLY SEIBT, 145, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89066545			
OBJETO SOCIAL			
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NICOLAS LOPES 143.903.669-12	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NICOLAS LOPES 143.903.669-12	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
07/10/2022	20223088463		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238975355

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207371924	48.105.110/0001-44	27/09/2022	27/09/2022
Endereço: RUA SELLY SEIBT, 145, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89066545			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO

238975355

página: 2/2

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0057/2023 – Pregão Presencial para Compras e Serviços

A A ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 48.105.110/0001-44, com sede na RUA SELLY SEIBTH Nº:145 BLUMENAU- SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. MATHEUS EDUARDO KURECK, CPF Nº: 082.870.189-00 e CI Nº: 4481408, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

BLUMENAU, 28 DE ULHO DE 2023

Matheus E Kureck

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

48.105.110/0001-44
A.N.T DEPARTAMENTOS E
MÓVEIS LTDA
RUA SELLY SEIBTH, 145
ITUPAVAZINHA - CEP 89066-545
BLUMENAU - SC

6




ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0057/2023 – Pregão Presencial para Compras e Serviços.

A ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 48.105.110/0001-44, com sede na RUA SELLY SEIBTH Nº:145 BLUMENAU- SC , por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. MATHEUS EDUARDO KURECK, CPF Nº: 082.870.189-00 e CI Nº: 4481408 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

BLUMENAU, 28 DE ULHO DE 2023

Matheus G Kureck

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

48.105.110/0001-44
A.N.T DEPARTAMENTOS E
MÓVEIS LTDA
RUA SELLY SEIBTH, 145
ITOUPAVAZINHA – CEP 89066-545
BLUMENAU – SC

6

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO SOCIAL A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **NICOLAS LOPES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **27/09/2002**, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº **143.903.669-12**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **6667943**, órgão expedidor **SSPSC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA OTTO WETZSTEIN, 85, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066480, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SELLY SEIBT, 145, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-545**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	NICOLAS LOPES	30.000	R\$	30.000,00
	TOTAL	30.000	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a

81200001705169

1/5 - B

6
1/5 - B
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022

Arquivamento 20223206768 Protocolo 223206768 de 27/09/2022 NIRE 42207371924

Nome da empresa A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470759841583089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

27/09/2022



CONTRATO SOCIAL
A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NICOLAS LOPES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma Anual..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

81200001705169

2/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022

Arquivamento 20223206768 Protocolo 223206768 de 27/09/2022 NIRE 42207371924

Nome da empresa A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470759841583089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

27/09/2022

CONTRATO SOCIAL
A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

81200001705169

3/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022

Arquivamento 20223206768 Protocolo 223206768 de 27/09/2022 NIRE 42207371924

Nome da empresa A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470759841583089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercicio

27/09/2022

CONTRATO SOCIAL
A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 12 meses..

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os

81200001705169

4/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022

Arquivamento 20223206768 Protocolo 223206768 de 27/09/2022 NIRE 42207371924

Nome da empresa A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470759841583089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

27/09/2022

6

AA

CONTRATO SOCIAL
A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU, 27 de setembro de 2022.

NICOLAS LOPES
CPF: 143.903.669-12

81200001705169

5/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022

Arquivamento 20223206768 Protocolo 223206768 de 27/09/2022 NIRE 42207371924

Nome da empresa A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470759841583089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

27/09/2022

6
[Assinatura]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	223206768 - 27/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207371924
CNPJ 48.105.110/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022
SOB N: 42207371924

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223206768

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14390366912 - NICOLAS LOPES - Assinado em 27/09/2022 às 11:11:02

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REGISTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 48105110000144

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2023 16:02:33

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIARF) - CERFAM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município De Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0057/2023 – Pregão Presencial para Compras e Serviços

A ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 48.105.110/0001-44, com sede na RUA SELLY SEIBTH Nº:145 BLUMENAU- SC , por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. MATHEUS EDUARDO KURECK, CPF Nº: 082.870.189-00 e CI Nº: 4481408, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

BLUMENAU, 28 DE ULHO DE 2023

Matheus E Kureck

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

48.105.110/0001-44
A.N.T DEPARTAMENTOS E
MÓVEIS LTDA
RUA SELLY SEIBTH, 145
ITOUPAVAZINHA – CEP 89066-545
BLUMENAU – SC

6

to
[Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002634/2023

Número do processo:	0002634/2023	Número único:	3J6.0G9.W42-15
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	32029
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	50.469.882/0001-07
Requerente:	3091649 - LE LACA MARCENARIA LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua JOAQUIM LUDGERO VIEIRA Nº 382 - 88385-000	Município:	Penha - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(47) 98841-4523	Celular:	
E-mail:	licitacao.lucca@gmail.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com:	Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	31/07/2023 07:48	Previsto para:	02/08/2023 07:47
		Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório nº117/2023 Pregão presencial nº0057/2023		
Observação:	47-98845/4523 ANDRESON		

6

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

LE LACA MARCENARIA LTDA
(Requerente)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LE LACA MARCENARIA LTDA

CPF/CNPJ: 50.469.882/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:45:47 do dia 30/07/2023 , com validade até o dia 29/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 44RZPRWZxyromejxEfOY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6
6
me
d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: JANAINA LUCCA NUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 6752720 GESP PR

CPF: 026.409.869-29 DATA NASCIMENTO: 04/03/1979

FILIAÇÃO: WILIAN ROBERTO NUNES
 JANICE LUCCA NUNES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03145821922 VALIDADE: 02/05/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/12/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA EMISSÃO: 11/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59440C68606
 8C151880995

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2008059177

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094878868

2094878868

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67946124443
 PR917681534

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: ANDRÉ CARLOS MUNARETTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: E2740566 DFSP-PR

CNPJ: 039.267.419-02 DATA NASCIMENTO: 28/08/1993

FILIAÇÃO: ROBERTO LUIZ MUNARETTO, EDA MARIA MUNARETTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01977432612 VALIDADE: 23/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/09/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 01/06/2020

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LE LACA MARCENARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207730193	CNPJ 50.469.882/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 27/04/2023	Início da atividade 27/04/2023
Endereço: RUA JOAQUIM LUDGERO VIEIRA, 382, CENTRO, PENHA, SC - CEP: 88385000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JANAINA LUCCA NUNES 026.409.869-29	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JANAINA LUCCA NUNES 026.409.869-29	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANDRE CARLOS MUNARETTO 039.267.419-02	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE CARLOS MUNARETTO 039.267.419-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/06/2023	Número 20239580583	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238688267

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LE LACA MARCENARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207730193	50.469.882/0001-07	27/04/2023	27/04/2023
Endereço: RUA JOAQUIM LUDGERO VIEIRA, 382, CENTRO, PENHA, SC - CEP: 88385000			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J. A. MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ nº 50.469.882/0001-07

JANAINA LUCCA NUNES, nacionalidade brasileira, nascida em 04/03/1979, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 026.409.869-29, carteira de identidade nº 6752729, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliada na rua Joaquim Ludgero Vieira, 382, 382, penha, SC, CEP 88385000, Brasil.

ANDRE CARLOS MUNARETTO, nacionalidade brasileira, nascido em 28/08/1983, solteiro, empresário, CPF nº 039.267.419-02, carteira nacional de habilitação nº 01977432010, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na rua Pedro Rodrigues da Silva, 330, ap 2, Morretes, Balneário Piçarras, SC, CEP 88380000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J. A. MOVEIS PLANEJADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207730193, com sede Rua Joaquim Ludgero Vieira, 382, Centro Penha, SC, CEP 88385000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 50.469.882/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial J. A. MOVEIS PLANEJADOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LE LACA MARCENARIA LTDA e adotando o nome fantasia LE LACA MARCENARIA FINA.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá pela Sócia JANAINA LUCCA NUNES CONJUNTAMENTE com o Sócio ANDRE CARLOS MUNARETTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300001094719

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023
Arquivamento 20239580583 Protocolo 239580583 de 12/06/2023 NIRE 42207730193
Nome da empresa LE LACA MARCENARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 449119901218389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



13/06/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J. A. MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ nº 50.469.882/0001-07

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú, 1 de junho de 2023.



JANAÍNA LUCCA NUNES



ANDRE CARLOS MUNARETTO

Req: 81300001094719

Página 2

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239580583 Protocolo 239580583 de 12/06/2023 NIRE 42207730193

Nome da empresa LE LACA MARCENARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 449119901218389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/06/2023





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LE LACA MARCENARIA LTDA
PROTOCOLO	239580583 - 12/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207730193
CNPJ 50.469.882/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023
SOB N: 20239580583

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98185284920 - MOZAILTON MIGUEL DOS SANTOS - Assinado em 12/06/2023 às 16:01:51

6

6

[Handwritten signature]





LE LACA
MARZENARIA FINA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa LE LACA MARZENARIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o número 50.469.882/0001-07, com sede rua Joaquim Ludgero Vieira, 382 , Centro, Penha/SC, neste ato representada pelos seus representantes Sra. JANAINA LUCCA NUNES , inscrito(a) no CPF sob o nº 025.409.869-29 portador(a) da cédula de identidade nº 6752729 expedida por SESP PR E Sr. ANDRE CARLOS MUNARETTO, , inscrito(a) no CPF sob o nº 039.267.419-02 portador(a) da cédula de identidade nº 01977432010 expedida por SESP PR , **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Camboriú/SC, 31 de julho de 2023.

EVAN CARLO FEIDEN FARIAS

CPF: 027.029.730-86



LE LACA
MARCENARIA FINA

ANEXO V
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

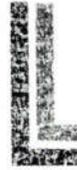
Pregão Presencial nº 0057/2023 – Pregão Presencial para Compras e Serviços

A empresa LE LACA MARCENARIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o número 50.469.882/0001-07, com sede rua Joaquim Ludgero Vieira, 382 , Centro, Penha/SC, neste ato representada pelos seus representantes Sra. JANAINA LUCCA NUNES , inscrito(a) no CPF sob o nº 025.409.869-29 portador(a) da cédula de identidade nº 6752729 expedida por SESP PR E Sr. ANDRE CARLOS MUNARETTO, , inscrito(a) no CPF sob o nº 039.267.419-02 portador(a) da cédula de identidade nº 01977432010 expedida por SESP PR , declara nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Camboriú/SC, 31 de julho de 2023.

EVAN CARLO FEIDEN FARIAS

CPF: 027.029.730-86



LE LACA
MARCENARIA LTDA

PROCURAÇÃO

A empresa LE LACA MARCENARIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o número 50.469.882/0001-07, com sede rua Joaquim Ludgero Vieira, 382, Centro, Penha/SC, neste ato representada pelos seus representantes Sra. JANAINA LUCCA NUNES , inscrito(a) no CPF sob o nº 026.409.869-29 portador(a) da cédula de identidade nº 6752729 expedida por SESP PR E Sr. ANDRE CARLOS MUNARETTO, , inscrito(a) no CPF sob o nº 039.267.419-02 portador(a) da cédula de identidade nº 62740566 expedida por SESP PR , credencia como seu representante o Sr. Evan Carlo Feiden Farias, CPF N° 027.029.730-86 para em seu nome participar do certame, conferindo-lhe poderes para recorrer e praticar todos os atos inerentes a licitações bem como, lances, recursos, assinaturas de contratos e atas, nos termos da geral da lei Licitações.

Camboriú/SC, 27 de julho de 2023.

TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS DE
TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC

JANAINA LUCCA NUNES

CPF: 026.409.869-29

SÓCIA PROPRETARIA

ANDRE CARLOS MUNARETTO

CPF: 039.267.419-02

SÓCIO PROPRETARIO

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS DE
CAMBORIÚ/SC
RECONHECIMENTO
← NO VERSO

Rua Joaquim Ludgero Vieira, 382 – Penha – Santa Catarina
(47) 99292 - 3300

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CAMBORIÚ/SC
RECONHECIMENTO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
 Rua Anselmo José P...
 Camboriú-SC - CEP: 89400-000 - Fone: (47) 3346-2200
 (47) 99172-7873 - www.tabelionato.com.br
 Horário de atendimento: 8h às 18h

RECONHECIMENTO Nº. 1039264 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) JANAINA LUCCA NUNES
 Camboriú, 28 de julho de 2023 - Em test. da verdade. O test. deve conferir o contrato social/Clausula administração.

PALOMA NATACHA/FERRACINE VICENTE Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,21 -- Total: R\$5,40
 Art. 819 O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GVZ41941-Y20C

Código de barras em: selo.fisc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
 AV. NEREU RAMOS, 781 - CENTRO - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC - FONE: (47) 3347-0055 / 3347-1747 / 3346-2945
 notas@tbl.nirjalomeneses.com.br - www.tabelionatoomeneses.com.br
TABELIÃO: RÉGIS CASSIANO MENEZES

Reconheço por Autenticidade a firma de **ANDRÉ CARLOS MUNAREITO**, e dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Balneário Piçarras - SC, 27 de julho de 2023

FERNANDA ASSIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emolumentos: R\$ 4,23 + FRJ: R\$ 0,96 + ISS: R\$ 0,21 = R\$ 5,40 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GOS83276-NE2R)

Confira os dados do ato no site: <http://selo.fisc.jus.br>



Faint text at the bottom right corner, possibly a date or reference number.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

124

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002636/2023

Número do processo:	0002636/2023	Número único: O5V.D69.042-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 32031
Número do documento:		
Requerente:	17279 - JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	CPF/CNPJ do requerente: 09.552.508/0001-77
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rodovia BR 158 N° SN - 89890-000	
Complemento:	KM 108 BRCAO	Bairro: INTERIOR
Loteamento:	Condomínio:	Município: Cunha Porã - SC
Telefone:	(49) 3646-0515 Celular: (49) 99913-1412	Fax: (49) 3664-2242
E-mail:	vendasjp01@hotmail.com	Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em:	31/07/2023 08:24	Previsto para: 03/08/2023 08:23 Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°117/2023 Pregão presencial n°57/2023	
Observação:	49-99913-1412	

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
(Requerente)

6



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3042650601

NOME JACKSON HEIMAR PEDRASSANI		
DOC. IDENTIDADE/ORIGEM (MISSORAL) 00.04016444 SSP SC		
CPF 041.552.419-39	DATA NASCIMENTO 11/06/1963	
FILIAÇÃO VANUS LUIZ PEDRASSANI MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01245198909	VALIDADEZ 12/10/2011	1ª HABILITAÇÃO 23/08/2001

OBSERVAÇÕES

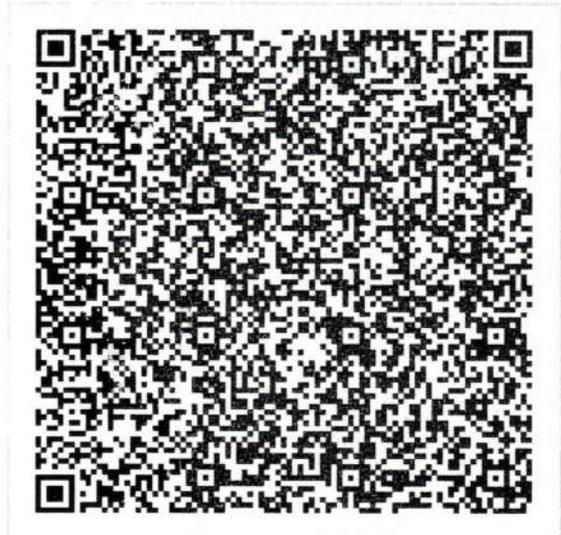
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA EMISSÃO 14/10/2011
----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 4965588814 SC1930610

SANTA CATARINA DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

6

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04156241939-JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/06/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 041 562.419-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4016444, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, 219, APT 201, CENTRO, CUNHA PORÃ, SC, CEP 89890000, BRASIL titular da empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42103716721, com sede Rua do Bosque, 191, Jardim Cunha Porã, SC, CEP 89890000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.552.508/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem sua sede na Rua do Bosque, 191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, a partir desta data passará a ser na Rodovia BR 158, sn, km 108, Barracão, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto social que era :

- Fabricação de móveis;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de móveis;

A partir desta data passa a ser :

- Fabricação de móveis;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos;

À vista das modificações ora ajustadas, resolve o empresário, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Empresa girá sob a Firma Social de JACKSON NEIMAR PEDRASSANI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede Rodovia BR 158, sn, km 108, Barracão, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa é :

- Fabricação de móveis;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática;

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224214179 Protocolo 224214179 de 28/07/2022 NIRE 42103716721

Nome da empresa JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105936958211285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos;

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 02/05/2008 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Cunha Porã –SC.

Cunha Porã- SC, 26 de julho de 2022

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224214179 Protocolo 274214179 de 28/07/2022 NIRE 42163715721

Nome da empresa JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105936958211285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022

6



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
PROTOCOLO	224214179 - 28/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42103716721
CNPJ 09.552.508/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 20224214179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224214179



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04156241939 - JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - Assinado em 02/08/2022 às 11:25:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224214179 Protocolo 224214179 de 28/07/2022 NIRE 42103716721

Nome da empresa JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105936958211285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022

[Handwritten signatures]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103716721	09.552.508/0001-77	15/05/2008	02/05/2008
Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM:108;BRCAO., INTERIOR, CUNHA PORÃ, SC - CEP: 89890000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ELETRDOMESTICOS;COMERCIO VAREJISA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
27/04/2023	20230160484	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
Identidade: 4016444	CPF: 04156241939		
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão parcial		
Observação			

238907511

página: 1/2

CONTROLE: 14738225675049 CPF SOLICITANTE: 041.562.419-39 NIRE: 42103716721 EMITIL/A: 13/07/2023 PROTOCOLO: 238907511

6



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103716721	09.552.508/0001-77	15/05/2008	02/05/2008
Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM:108;BRCAO., INTERIOR, CUNHA PORÃ, SC - CEP: 89890000			

FLORIANÓPOLIS - SC, 13 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238907511

página: 2/2

CONTROLE: 14738225675049 CPF SOLICITANTE: 041.562.419-39 NIRE: 42103716721 EMITIDA: 13/07/2023 PROTOCOLO: 238907511



MÓVEIS
MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

131

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU
EMPRESA DE PEQUENA PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023**

A empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI EPP**, por meio de seu representante legal, Sr. Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.508/0001-77, com sede à Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim Cunha Porã – SC, **DECLARA**, que esta empresa, na presente data, é

considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do Art. 3º da LC n. 123/06.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Art. 3º da LC n. 123/06.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da LC n. 123/06.

Cunha Porã 27 de Junho de 2023

09.552.508/0001-77

**JACKSON NEIMAR
PEDRASSANI ME**

Rodovia BR 158, KM 108

CEP 89.890-000 - Cunha Porã/SC

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

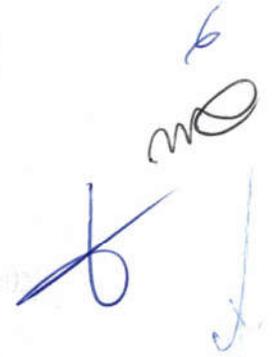
Administrador

CPF 041.562.419-39

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI EPP

CNPJ 09.552.508/0001-77


Sofia Fernanda Alf
CRC/SC 30639





DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023

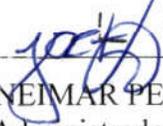
A empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI EPP**, por meio de seu representante legal, Sr. Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.508/0001-77, com sede à Rodovia BR 158, KM 108, Interior, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Cunha Porã 27 de Julho de 2023

09.552.508/0001-77

**JACKSON NEIMAR
PEDRASSANI ME**

Rodovia BR 158, KM 108
CEP 89 890-000 - Cunha Porã/SC


JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

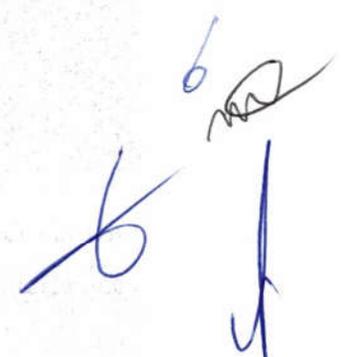
Administrador

CPF 041.562.419-39

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI EPP

CNPJ 09.552.508/0001-77

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
CNPJ 09.552.508/0001-77 Fone: (49) 3646 0515
E-mail: vendasjp01@hotmail.com





MÓVEIS
MÓVEIS & EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023**

A empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI EPP**, por meio de seu representante legal, Sr. Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.508/0001-77, com sede à Rodovia BR 158, KM 108, Interior, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cunha Porã 27 de Julho de 2023

09.552.508/0001-77

**JACKSON NEIMAR
PEDRASSANI ME**

Rodovia BR 158, KM 108
CEP 89 890-000 - Cunha Porã/SC

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Administrador

CPF 041.562.419-39

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI EPP

CNPJ 09.552.508/0001-77

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
CNPJ 09.552.508/0001-77 Fone: (49) 3646 0515
E-mail: vendasjp01@hotmail.com

77-10001802-252 90
JACKSON NEIMAR
PEDASSANI ME
DEPT 10000 10000-10000
10000-10000 10000-10000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 155/2023

Data da Inscrição: 29/03/2023

Valido até: 29/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

CPF/CNPJ: 09.552.508/0001-77

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4936460515

E-mail: vendasjp01@hotmail.com

Endereço: BR 158, SN

Bairro: INTERIOR

Cidade: Cunha Porã - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 24/01/2013

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89890000

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140050666920	28/02/2023	29/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5056809	17/03/2023	16/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	34646519/2022	13/10/2022	11/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	17/2023	17/02/2023	18/05/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	0AB3.F714.CC83.D020	09/02/2023	08/08/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023031601222113133238	16/03/2023	14/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 29 de Março de 2023

Assinatura do Responsável

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

NPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

S.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 1/6

Forneceador: LE LACA MARCENARIA LTDA
Endereço: JOAQUIM LUDGERO VIERIRA - Bairro: CENTRO
Cidade: PENHA UF: SC CEP: 88385-000
NPJ: 50.469.882/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 47984200042 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. - Especificação: Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	2.836,67	LE LACA	0,0000	1.890,00	1.890,00
2	2,00	UN	Balcão de pia de cozinha 170cm - Especificação: Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm, 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.470,00	LE LACA	0,0000	2.100,00	4.200,00
3	1,00	UN	Armário aéreo - Especificação: Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	1.003,33	LE LACA	0,0000	970,00	970,00
4	1,00	UN	Bancada aérea - Especificação: Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	763,33	LE LACA	0,0000	370,00	370,00

PENHA, 29 de Julho de 2023

AN FARIAS
ANALISTA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CPF: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 2/6

Forneecedor: LE LACA MARCENARIA LTDA
Endereço: JOAQUIM LUDGERO VIERIRA - Bairro: CENTRO
Cidade: PENHA UF: SC CEP: 88385-000
CNPJ: 50.469.882/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 47984200042 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
5	2,00	UN	Balcão em MDF tampo reto liso. - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio, 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	5.351,67	LE LACA	0,0000	3.680,00	7.360,00
6	1,00	UN	Armário Aéreo 02 portas. - Especificação: Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	566,67	LE LACA	0,0000	566,67	566,67
7	3,00	UN	Balcão 06 portas tampo com cuba. - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.806,67	LE LACA	0,0000	1.990,00	5.940,00

PENHA, 29 de Julho de 2023

AN FARIAS
ANALISTA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR**

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 3/6

Forneceador: LE LACA MARCENARIA LTDA
 Endereço: JOAQUIM LUDGERO VIERIRA - Bairro: CENTRO
 Cidade: PENHA UF: SC CEP: 88385-000
 CNPJ: 50.469.882/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
 Telefone: 47984200042 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1,00	UN	Balcão fformato em L - 07 portas 04 gavetas 210cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura milímetro 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	4.163,33	LE LACA	0,0000	3.600,00	3.600,00
9	1,00	UN	Balcão pia com tampo inox - Especificação: Balcão com pia, em MDF, espessura milímetro 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1.493,33	LE LACA	0,0000	1.100,00	1.100,00
10	1,00	UN	Bancada aérea em L - Especificação: Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura milímetro 18mm.	833,33	LE LACA	0,0000	580,00	580,00
11	1,00	UN	Armário aéreo MDF 06 portas. - Especificação: Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura milímetro 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.233,33	LE LACA	0,0000	1.233,33	1.233,33

PENHA, 29 de Julho de 2023



AN FARIAS
ANALISTA DE LICITAÇÃO




FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos
G.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 4/6

Fornecedor: LE LACA MARCENARIA LTDA
Endereço: JOAQUIM LUDGERO VIERIRA - Bairro: CENTRO
Cidade: PENHA UF: SC CEP: 89385-000
CNPJ: 50.469.882/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 47984200042 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
12	1,00	UN	Balcão tampo liso 180cm 04 portas - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	1.838,67	LE LACA	0,0000	1.550,00	1.550,00
13	1,00	UN	Armário MDF modelo L 06 portas de correr - Especificação: Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida, 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	9.556,67	LE LACA	0,0000	7.700,00	7.700,00
14	1,00	UN	Balcão 170cm com tampo e cuba - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2.826,67	LE LACA	0,0000	1.000,00	1.000,00
15	4,00	UN	Nicho MDF branco - Especificação: Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	138,33	LE LACA	0,0000	138,30	553,20
16	1,00	UN	Armário MDF Branco 260cm - Especificação: Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	4.833,33	LE LACA	0,0000	4.370,00	4.370,00

PENHA, 29 de Julho de 2023


N. FARIAS
ANALISTA DE LICITAÇÃO





FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR**

CNPJ: 11.323.985/0001-02

Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Processo Administrativo: 117/2023
Processo Licitatório: 117/2023
Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 5/6

Fornecedor: LE LACA MARCENARIA LTDA

Endereço: JOAQUIM LUDGERO VIERIRA - Bairro: CENTRO

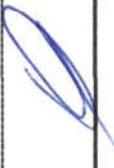
Cidade: PENHA UF: SC CEP: 88385-000

CNPJ: 50.469.882/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 47984200042 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	Balcão MDF 150cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm	1.468,33	LE LACA	0,0000	1.468,33	1.468,33
18	1,00	UN	Balcão MDF 200cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm, 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampão com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.663,33	LE LACA	0,0000	2.135,00	2.135,00
19	1,00	UN	Armário aéreo MDF 05 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.683,33	LE LACA	0,0000	1.683,00	1.683,00
20	1,00	UN	Balcão MDF 300cm 06 portas - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm, 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampão com 01 cuba, construído em aço inox 304	4.260,00	LE LACA	0,0000	3.850,00	3.850,00

PENHA, 29 de Julho de 2023



 N FARIAS
 ANALISTA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 5/6

Forneecedor: LE LACA MARCENARIA LTDA

Endereço: JOAQUIM LUDGERO VIERIRA - Bairro: CENTRO

Cidade: PENHA UF: SC CEP: 88385-000

CNPJ: 50.469.882/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 47984200042 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	UN	Armário MDF 300 cm 08 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	2.150,00	LE LACA	0,0000	2.150,00	2.150,00
22	1,00	UN	Balcão MDF modelo L 330cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm, 08 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	3.451,67	LE LACA	0,0000	3.400,00	3.400,00

Total Geral: 57.669,53

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total por Extenso: (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

PENHA, 29 de Julho de 2023

ANALISTA DE LICITAÇÃO




Item	Descrição	quant	Valor unitário	Valor total
1	Balção de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. - Balção de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balção em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio	1	1.890,00	1.890,00
2	Balção de pia de cozinha 170cm - Balção de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura	2	2.100,00	4.200,00

ATENDEMENTO no Município de Xaxim/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO

estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:
 Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório nº 0117/2023, modalidade de Pregão Presencial nº 0057/2023, acatando todas as

Razão Social: LE LACA MARCENARIA LTDA
 Endereço: RUA JOAQUIM LUDGERO VIEIRA, 382 – CENTRO – PENHA/SC
 CEP: 88341-240 Telefone/Fax (47) 98843-5935
 CNPJ: 50.469.882/0001-07
 E-mail: licitação.lucca@gmail.com
 CONTA BANCARIA: BANCO BRADESCO AGENCIA: 2548 CONTA:28462-9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023

PROPOSTA COMERCIAL

LE LACA
 MARCENARIA LTDA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

03				de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304. MARCA:LE LACA		
03	01	970,00	970,00	Armário aéreo - Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho. 01 nicho com área de 55cm x 35cm MARCA:LE LACA		
04	01	370,00	370,00	Bancada aérea - Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm MARCA:LE LACA		
05	02	3.680,00	7.360,00	Balcão em MDF tampo reto liso. - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304 MARCA:LE LACA		
06	01	566,67	566,67	Armário Aéreo 02 portas. - Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm MARCA:LE LACA		
07	03	1.980,00	5.940,00	Balcão 06 portas tampo com cuba. - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304. MARCA:LE LACA		
08	01	3.600,00	3.600,00	Balcão formato em L - 07 portas 04 gavetas 210cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor		3.600,00

Rua Joaquim Ludgero Vieira, 382 – Penha – Santa Catarina
 (47) 99292 - 3300

13	01	7.700,00	7.700,00	7.700,00	<p>Armário MDF modelo L 06 portas de correr - cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na</p>
12	01	1.550,00	1.550,00	1.550,00	<p>Balcão tampo liso 180cm 04 portas - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.</p> <p>MARCA:LE LACA</p>
11	01	1.233,33	1.233,33	1.233,33	<p>Armário aéreo MDF 06 portas. - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.</p> <p>MARCA:LE LACA</p>
10	01	580,00	580,00	580,00	<p>Bancada aérea em L - Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.</p> <p>MARCA:LE LACA</p>
09	01	1.100,00	1.100,00	1.100,00	<p>Balcão pia com tampo inox - Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.</p> <p>MARCA:LE LACA</p>
					<p>branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.</p> <p>MARCA:LE LACA</p>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

14	Balcão 170cm com tampo e cuba - Balção em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304. MARCA:LE LACA	01	1.100,00	1.100,00
15	Nicho MDF branco - Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm. MARCA:LE LACA	04	138,30	553,20
16	Armário MDF Branco 260cm - Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca. MARCA:LE LACA	01	4.370,00	4.370,00
17	Balcão MDF 150cm - Balção em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira interna espessura 10mm, fixada na altura de 42cm MARCA:LE LACA	01	1.468,33	1.468,33
18	Balcão MDF 200cm - Balção em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir dobradiças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	01	2.135,00	2.135,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CPF: 027.029.730-86

EVAN CARLO FEIDEN FARIAS

Camboriú/SC, 31 de julho de 2023.

DECLARAÇÕES:

1. Que o prazo de execução dos serviços conforme edital;
2. Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data da abertura do envelope de Proposta de Preço no referido certame Prazo de validade mínimo - 60 (sessenta) dias corridos;
3. Que a empresa acima qualificada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da Licitação, e que concorda com as mesmas; e
4. Que iniciaremos a prestação do serviço imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço
5. **Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023
Processo Licitatório: 117/2023
Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 1/7

Fornecedor: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 09.552.508/0001-77 Inscrição Estadual: 256428735
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. - Especificação: Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveleiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Balcão de pia de cozinha 170cm - Especificação: Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm, 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2.836,67	JP Móveis	0,0000	2.800,00	2.800,00
2	2,00	UN	Balcão de pia de cozinha 170cm - Especificação: Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm, 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.470,00	JP Móveis	0,0000	3.400,00	6.800,00
3	1,00	UN	Armário aéreo - Especificação: Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho: 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	1.003,33	JP Móveis	0,0000	1.000,00	1.000,00
4	1,00	UN	Barcada aérea - Especificação: Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	763,33	JP Móveis	0,0000	750,00	750,00

Cunha Porã, 30 de Julho de 2023

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador

6

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023
Processo Licitação: 117/2023
Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 2/7

Fornecedor: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**
Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 09.552.508/0001-77 Inscrição Estadual: 256428735
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
5	2,00	UN	Balcão em MDF tampo reto liso. - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox. 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	5.351,67	JP Móveis	0,0000	5.300,00	10.600,00
6	1,00	UN	Armário Aéreo 02 portas. - Especificação: Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca. 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa. 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	566,67	JP Móveis	0,0000	550,00	550,00
7	3,00	UN	Balcão 06 portas tampo com cuba. - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox. 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.806,67	JP Móveis	0,0000	3.700,00	11.100,00

Cunha Porã, 30 de Julho de 2023

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
 Rua Senador Nereu Ramos
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023
 Processo Licitatório: 117/2023
 Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 3/7

Fornecedor: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**
 Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
 Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
 CNPJ: 09.552.508/0001-77 Inscrição Estadual: 256428735
 Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
8	1,00	UN	Balcão formato em L - 07 portas 04 gavetas 210cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	4.163,33	JP Móveis	0,0000	4.100,00	4.100,00
9	1,00	UN	Balcão pia com tampo inox - Especificação: Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1.493,33	JP Móveis	0,0000	1.400,00	1.400,00
10	1,00	UN	Bancada aérea em L - Especificação: Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	833,33	JP Móveis	0,0000	830,00	830,00
11	1,00	UN	Armário aéreo MDF 06 portas. - Especificação: Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.233,33	JP Móveis	0,0000	1.200,00	1.200,00

Cunha Porã, 30 de Julho de 2023

Jackson Neimar Pedrassani
 Administrador

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 1171/2023
Processo Licitação: 1171/2023
Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 4/7

Fornecedor: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**
Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 09.552.508/0001-77 Inscrição Estadual: 256428735
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
12	1,00	UN	Balcão tampo liso 180cm 04 portas - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Armário MDF modelo L 06 portas de correr - Especificação: Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	1.836,67	JP Móveis	0,0000	1.800,00	1.800,00
13	1,00	UN	Balcão 170cm com tampo e cuba - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304. Nicho MDF branco - Especificação: Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	2.826,67	JP Móveis	0,0000	2.750,00	2.750,00
14	1,00	UN	Balcão 170cm com tampo e cuba - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304. Nicho MDF branco - Especificação: Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	138,33	JP Móveis	0,0000	135,00	540,00

Cunha Porã, 30 de Julho de 2023

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 1177/2023
Processo Licitatório: 1177/2023
Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 5/7

Fornecedor: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**
Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 09.552.508/0001-77 Inscrição Estadual: 256428735
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
16	1,00	UN	Armário MDF Branco 260cm - Especificação: Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	4.833,33	JP Móveis	0,0000	4.750,00	4.750,00
17	1,00	UN	Balcão MDF 150cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade. 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm	1.468,33	JP Móveis	0,0000	1.450,00	1.450,00
18	1,00	UN	Balcão MDF 200cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tambo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.663,33	JP Móveis	0,0000	3.500,00	3.500,00
19	1,00	UN	Armário aéreo MDF 05 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.683,33	JP Móveis	0,0000	1.650,00	1.650,00

Cunha Porã, 30 de Julho de 2023

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
Rua Senador Neru Ramos
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 11/17/2023
Processo Licitatório: 11/17/2023
Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 6/7

Fornecedor: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**
Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 09.552.508/0001-77 Inscrição Estadual: 256428735
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
20	1,00	UN	Balcão MDF 300cm 06 portas - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox. 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio. 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304	4.260,00	JP Móveis	0,0000	4.250,00	4.250,00
21	1,00	UN	Armário MDF 300 cm 08 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	2.150,00	JP Móveis	0,0000	2.100,00	2.100,00

Cunha Porã, 30 de Julho de 2023

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
 Rua Senador Nereu Ramos
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 1177/2023
 Processo Licitatório: 1177/2023
 Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 7/7

Forneecedor: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**
 Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
 Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
 CNPJ: 09.552.508/0001-77 Inscrição Estadual: 256428735
 Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
22	1,00	UN	Balcão MDF modelo L 330cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado: Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	3.451,67	JP Móveis	0,0000	3.400,00	3.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 76.820,00

Validade da Proposta: Conforme Edital. Prazo de Entrega: Conforme Edital.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e seis mil oitocentos e vinte reais)

Cunha Porã, 30 de Julho de 2023

Jackson Neimar Pedrassani
 Administrador

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

OMPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos
C.E.R.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 49 3353-1263

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 1177/2023
Processo Licitatório: 1177/2023
Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 1/6

Fornecedor: ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA
Endereço: RUA SELLY SEIBTH - Bairro: ITOUPAVAZINHA
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89066-480
CNPJ: 48.105.110/0001-44 Inscrição Estadual: 261935879
Telefone: 47992042448 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Balção de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. - Especificação: Balção de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balção em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	2.836,67	ANT	0,0000	1.758,00	1.758,00
2	2,00	UN	Balção de pia de cozinha 170cm - Especificação: Balção de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm, 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.470,00	ANT	0,0000	2.151,00	4.302,00
3	1,00	UN	Armário aéreo - Especificação: Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho: 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	1.003,33	ANT	0,0000	621,00	621,00
4	1,00	UN	Bancada aérea - Especificação: Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	763,33	ANT	0,0000	473,00	473,00

48.105.110/0001-44

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

BLUMENAU, 29 de Julho de 2023

Matheus Eduardo Kureck
MATHEUS EDUARDO KURECK
REPRESENTANTE

RUA SELLY SEIBTH, 145
ITOUPAVAZINHA - CEP 89066-545
BLUMENAU - SC

6

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02

Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo:

117/2023

Processo Licitatório:

117/2023

Data do Processo:

14/07/2023

Folha: 2/6

Fornecedor: **ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA**

Endereço: RUA SELLY SEIBTH - Bairro: ITOUPAVAZINHA

Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89066-480

CNPJ: 48.105.110/0001-44 Inscrição Estadual: 261935879

Telefone: 47992042448 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
5	2,00	UN	Balcão em MDF tampo reto liso. - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	5.351,67	ANT	0,0000	3.317,00	6.634,00
6	1,00	UN	Armário Aéreo 02 portas. - Especificação: Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	566,67	ANT	0,0000	350,00	350,00
7	3,00	UN	Balcão 06 portas tampo com cuba. - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.806,67	ANT	0,0000	2.359,00	7.077,00

48.105.110/0001-44

A.N.T DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

RUA SELLY SEIBTH, 145

ITOUPAVAZINHA - CEP 89066-545

BLUMENAU - SC

BLUMENAU, 29 de Julho de 2023

Matheus Eduardo Kureck
MATHEUS EDUARDO KURECK
PRESENTEANTE

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02

Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

S.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo:

117/2023

Processo Licitatório:

117/2023

Data do Processo:

14/07/2023

Folha: 3/6

Fornecedor: ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Endereço: RUA SELLY SEIBTH - Bairro: ITOUPAVAZINHA

Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89066-480

CNPJ: 48.105.110/0001-44

Inscrição Estadual: 261935879

Telefone: 47992042448 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
8	1,00	UN	Balcão formato em L - 07 portas 04 gavetas 210cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	4.163,33	ANT	0,0000	2.581,00	2.581,00
9	1,00	UN	Balcão pia com tampo inox - Especificação: Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1.493,33	ANT	0,0000	925,00	925,00
10	1,00	UN	Bancada aérea em L - Especificação: Bancada aérea em L, em MDF, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	833,33	ANT	0,0000	516,00	516,00
11	1,00	UN	Armário aéreo MDF 06 portas. - Especificação: Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.233,33	ANT	0,0000	764,00	764,00

48.105.110/0001-44

A.N.T DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

RUA SELLY SEIBTH, 145

ITOUPAVAZINHA - CEP 89066-545

BLUMENAU - SC

BLUMENAU, 29 de Julho de 2023

Matheus & Kureck
MATHEUS EDUARDO KURECK
PRESENTANTE

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
 Rua Senador Nereu Ramos
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
 Nº.: 57/2023 - PR
 Processo Administrativo: 117/2023
 Processo Licitatório: 117/2023
 Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 4/6

Fornecedor: ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA
 Endereço: RUA SELLY SEIBTH - Bairro: ITOUPAVAZINHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89066-480
 CNPJ: 48.105.110/0001-44 Inscrição Estadual: 261935879
 Telefone: 47992042448 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
12	1,00	UN	Balcão tampo liso 180cm 04 portas - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	1.836,67	ANT	0,0000	1.138,00	1.138,00
13	1,00	UN	Armário MDF modelo L 06 portas de correr - Especificação: Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	9.556,67	ANT	0,0000	5.924,00	5.924,00
14	1,00	UN	Balcão 170cm com tampo e cuba - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2.826,67	ANT	0,0000	1.752,00	1.752,00
15	4,00	UN	Nicho MDF branco - Especificação: Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	138,33	ANT	0,0000	85,00	340,00
16	1,00	UN	Armário MDF Branco 260cm - Especificação: Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	4.833,33	ANT	0,0000	2.996,00	2.996,00

BLUMENAU, 29 de Julho de 2023

Matheus Eduardo Kureck
 MATHEUS EDUARDO KURECK
 REPRESENTANTE

RUA SELLY SEIBTH, 145
 ITOUPAVAZINHA - CEP 89066-545
 BLUMENAU - SC

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

48.105.110/0001-44

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
 Rua Senador Nereu Ramos
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
 Nº.: 57/2023 - PR
 Processo Administrativo: 117/2023
 Processo Licitatório: 117/2023
 Data do Processo: 14/07/2023
 Folha: 5/6

Fornecedor: ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA
 Endereço: RUA SELLY SEIBTH - Bairro: ITROUPAVAZINHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89066-480
 CNPJ: 48.105.110/0001-44 Inscrição Estadual: 261935879
 Telefone: 47992042448 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	Balcão MDF 150cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade. 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm	1.468,33	ANT	0,0000	910,00	910,00
18	1,00	UN	Balcão MDF 200cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tambo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.663,33	ANT	0,0000	2.271,00	2.271,00
19	1,00	UN	Armário aéreo MDF 05 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.683,33	ANT	0,0000	1.043,00	1.043,00
20	1,00	UN	Balcão MDF 300cm 06 portas - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tambo com 01 cuba, construído em aço inox 304	4.260,00	ANT	0,0000	2.641,00	2.641,00

BLUMENAU, 29 de Julho de 2023

Matheus Eduardo Kureck

MATHEUS EDUARDO KURECK
 REPRESENTANTE

ITROUPAVAZINHA - CEP 89066-445
 BLUMENAU - SC

RUA SELLY SEIBTH, 145

48.105.110/0001-44
 A.N.T DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
 Rua Senador Nereu Ramos
 CEP: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
 Nº.: 57/2023 - PR
 Processo Administrativo: 1177/2023
 Processo Licitatório: 1177/2023
 Data do Processo: 14/07/2023
 Folha: 6/6

Fornecedor: **ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA**
 Endereço: RUA SELLY SEIBTH - Bairro: ITOUPAVAZINHA
 Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89066-480
 CNPJ: 48.105.110/0001-44 Inscrição Estadual: 261935879
 Telefone: 47992042448 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	UN	Armário MDF 300 cm 08 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	2.150,00	ANT	0,0000	1.333,00	1.333,00
22	1,00	UN	Balcão MDF modelo L 330cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado. Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	3.451,67	ANT	0,0000	2.139,00	2.139,00

Reservado para Observações do Fornecedor: CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME O EDITAL

Total por Extenso: (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
 Total Geral: 48.488,00
 (Valores expressos em Reais R\$)

BLUMENAU, 29 de Julho de 2023

Matheus Eduardo Kureck
 MATHEUS EDUARDO KURECK
 REPRESENTANTE

RUA SELLY SEIBTH, 145
 ITOUPAVAZINHA - CEP 89066-545
 BLUMENAU - SC

A.N.T DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

48.105.110/0001-44

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263
 Rua Senador Nereu Ramos
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
 Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023
 Processo Licitatório: 117/2023
 Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 1/6

Fornecedor: **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
 Endereço: RUA TUBARÃO, 250 - Bairro: BOM JESUS
 Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89504-634
 CNPJ: 36.160.222/0001-19 Inscrição Estadual: 260389668
 Telefone: 4935634336 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. - Especificação: Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corredeiras metálicas telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	2.836,67	DISMACENTER	0,0000	2.553,00	2.553,00
2	2,00	UN	Balcão de pia de cozinha 170cm - Especificação: Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.470,00	DISMACENTER	0,0000	2.125,00	4.250,00
3	1,00	UN	Armário aéreo - Especificação: Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tampanho. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	1.003,33	DISMACENTER	0,0000	862,00	862,00
4	1,00	UN	Bancada aérea - Especificação: Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	763,33	DISMACENTER	0,0000	657,00	657,00

CAÇADOR, 28 de Julho de 2023

LUIZ ACOMELLI
 PROCURADOR

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 2/6

Fornecedor: **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Endereço: RUA TUBARÃO, 250 - Bairro: BOM JESUS

Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89504-634

CNPJ: 36.160.222/0001-19 Inscrição Estadual: 260389668

Telefone: 4935634336 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	2,00	UN	Balcão em MDF tampo reto liso. - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	5.351,67	DISMACENTER	0,0000	4.602,00	9.204,00
6	1,00	UN	Armário Aéreo 02 portas. - Especificação: Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	566,67	DISMACENTER	0,0000	489,00	489,00
7	3,00	UN	Balcão 06 portas tampo com cuba. - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.806,67	DISMACENTER	0,0000	3.273,00	9.819,00

CAÇADOR, 28 de Julho de 2023

LUIS COMELLI
PROCURADOR

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR**

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Processo Administrativo: 1177/2023

Rua Senador Nereu Ramos

Processo Licitatório: 1177/2023

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 3/6

Fornecedor: **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Endereço: RUA TUBARÃO, 250 - Bairro: BOM JESUS

Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89504-634

CNPJ: 36.160.222/0001-19 Inscrição Estadual: 260389668

Telefone: 4935634336 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
8	1,00	UN	Balcão formado em L - 07 portas 04 gavetas 210cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio, 04 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	4.163,33	DISMACENTER	0,0000	3.581,00	3.581,00
9	1,00	UN	Balcão pia com tampo inox - Especificação: Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1.493,33	DISMACENTER	0,0000	1.284,00	1.284,00
10	1,00	UN	Bancada aérea em L - Especificação: Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm, Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	833,33	DISMACENTER	0,0000	717,00	717,00
11	1,00	UN	Armário aéreo MDF 06 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.233,33	DISMACENTER	0,0000	1.060,00	1.060,00

CAÇADOR, 28 de Julho de 2023

LU JACOMELLI
PROCURADOR

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial

Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 4/6

Fornecedor: **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Endereço: RUA TUBARÃO, 250 - Bairro: BOM JESUS

Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89504-634

CNPJ: 36.160.222/0001-19

Inscrição Estadual: 260389668

Telefone: 4935634336 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	1,00	UN	Balcão tampo liso 180cm 04 portas - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	1.836,67	DISMACENTER	0,0000	1.579,00	1.579,00
13	1,00	UN	Armário MDF modelo L 06 portas de correr - Especificação: Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	9.556,67	DISMACENTER	0,0000	8.219,00	8.219,00
14	1,00	UN	Balcão 170cm com tampo e cuba - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2.826,67	DISMACENTER	0,0000	2.430,00	2.430,00
15	4,00	UN	Nicho MDF branco - Especificação: Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	138,33	DISMACENTER	0,0000	120,00	480,00
16	1,00	UN	Armário MDF Branco 260cm - Especificação: Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	4.833,33	DISMACENTER	0,0000	4.156,00	4.156,00

CAÇADOR, 28 de Julho de 2023

LUIS COMELLI
PROCURADOR

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 5/6

Fornecedor: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: RUA TUBARÃO, 250 - Bairro: BOM JESUS

Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89504-634

CNPJ: 36.160.222/0001-19 Inscrição Estadual: 260389668

Telefone: 4935634336 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	Balcão MDF 150cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade. 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm	1.468,33	DISMACENTER	0,0000	1.262,00	1.262,00
18	1,00	UN	Balcão MDF 200cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio. 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3.663,33	DISMACENTER	0,0000	3.150,00	3.150,00
19	1,00	UN	Armário aéreo MDF 05 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1.683,33	DISMACENTER	0,0000	1.447,00	1.447,00
20	1,00	UN	Balcão MDF 300cm 06 portas - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio. 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304	4.260,00	DISMACENTER	0,0000	3.663,00	3.663,00

CAÇADOR, 28 de Julho de 2023

LUI JACOMELLI
PROCURADOR

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 49 3353-1263

Rua Senador Nereu Ramos

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 57/2023 - PR

Processo Administrativo: 117/2023

Processo Licitatório: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

Folha: 6/6

Fornecedor: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: RUA TUBARÃO, 250 - Bairro: BOM JESUS

Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89504-634

CNPJ: 36.160.222/0001-19

Inscrição Estadual: 260389668

Telefone: 4935634336 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	UN	Armário MDF 300 cm 08 portas - Especificação: Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	2.150,00	DISMACENTER	0,0000	1.849,00	1.849,00
22	1,00	UN	Balcão MDF modelo L 330cm - Especificação: Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	3.451,67	DISMACENTER	0,0000	2.968,00	2.968,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

No preço cotado, estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital. Validade Da Proposta: 60 dias. Prazo De Entrega: em até 30 (trinta) dias. Banco Sicredi AG: 0737 C/C: 30375-1.

Total Geral:

65.679,00

(Valores expressos em Reais R\$)

36.160.222/0001-19

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS

Rua Tubarão, 250
Bairro Bom Jesus - CEP: 89.504-634
Fone: (49) 3563-4336
CAÇADOR - SC

CAÇADOR, 28 de Julho de 2023

LUIS COMELLI
PROCURADOR

Total por Extensão: (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais)

CAÇADOR, 28 de Julho de 2023

CNPJ: 36.160.222/0001-19 - I.E: 260389668

RUA TUBARÃO, N. 250, BAIRRO BOM JESUS

CAÇADOR/SC - CEP: 89.504-634

E-MAIL: centermoveis.cdr@gmail.com

Fone: (49)3563-4336

**ANEXO III
PROPOSTAS DE PREÇOS**

Razão Social: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
Nome Fantasia: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
Endereço: RUA TUBARÃO, 250	Bairro: BOM JESUS	MUNICÍPIO: CAÇADOR
Estado: SANTA CATARINA	CEP: 89504-634	
Fone: (49) 3563-4336	E-mail: centermoveis.cdr@gmail.com	
CNPJ: 36.160.222/0001-19	Inscrição Municipal: 134084659	Inscrição Estadual: 260389668
Banco: SICREDI AG: 0737 C/C: 30375-1		
Representante Legal: LUIS GIACOMELLI - PROCUTADOR CPF: 960.160.439-15 OU		
Representante Legal: ADILSO ADRIANO PARIS - SÓCIO ADM CPF: 862.583.389-68		

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0117/2023**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0057/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO

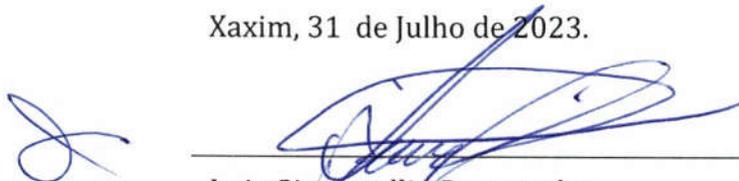
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento sa autorização de dornecimento.

Xaxim, 31 de Julho de 2023.


Luis Giacomelli - Procurador
R.G nº 7.691.021 SSP/SC
CPF nº 960.160.439-15

36.160.222/0001-19
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
Rua Tubarão, 250
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634
Fone: (49) 3563-4336
CAÇADOR - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone:** (49) 3353-1263
Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial

57/2023

Número Processo: 117/2023

Data do Processo: 14/07/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 11/2023

Reuniram-se no dia 31/07/2023, as 08:18 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 117/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA, CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, LE LACA MARCENARIA LTDA e JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME..

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentada, verificando que as mesmas foram apresentada em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passe-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. - Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	1,000	UN	ANT	1.447,1100	1.447,11
2	Balcão de pia de cozinha 170cm - Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2,000	UN	ANT	1.770,1200	3.540,24

6

3	Armário aéreo - Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	1,000	UN	ANT	511,0700	511,07
4	Bancada aérea - Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	1,000	UN	ANT	389,7000	389,70
5	Balcão em MDF tampo reto liso. - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2,000	UN	ANT	2.729,5800	5.459,16
6	Armário Aéreo 02 portas. - Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	1,000	UN	ANT	288,1700	288,17
7	Balcão 06 portas tampo com cuba. - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3,000	UN	ANT	1.938,4733	5.815,42
8	Balcão formato em L - 07 portas 04 gavetas 210cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	1,000	UN	ANT	2.124,1200	2.124,12
9	Balcão pia com tampo inox - Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1,000	UN	ANT	761,8300	761,83
10	Bancada aérea em L - Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	1,000	UN	ANT	424,9700	424,97
11	Armário aéreo MDF 06 portas. - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1,000	UN	ANT	629,1700	629,17
12	Balcão tampo liso 180cm 04 portas - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	1,000	UN	ANT	937,0400	937,04

6

13	Armário MDF modelo L 06 portas de correr - Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	1,000	UN	ANT	4.875,4100	4.875,41
14	Balcão 170cm com tampo e cuba - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1,000	UN	ANT	1.441,9700	1.441,97
15	Nicho MDF branco - Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	4,000	UN	ANT	69,9700	279,88
16	Armário MDF Branco 260cm - Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	1,000	UN	ANT	2.466,1200	2.466,12
17	Balcão MDF 150cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm	1,000	UN	ANT	749,4000	749,40
18	Balcão MDF 200cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1,000	UN	ANT	1.869,0800	1.869,08
19	Armário aéreo MDF 05 portas - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1,000	UN	ANT	858,3600	858,36
20	Balcão MDF 300cm 06 portas - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304	1,000	UN	ANT	2.173,8100	2.173,81
21	Armário MDF 300 cm 08 portas - Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	1,000	UN	ANT	1.097,6900	1.097,69
22	Balcão MDF modelo L 330cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01	1,000	UN	ANT	1.760,2700	1.760,27

6

prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.

Total do Participante: 39.899,99

Total Geral: 39.899,99

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 31/07/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LE LACA MARCENARIA LTDA

EVAN CARLO FEIDEN FARIAS

CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LUIS GIACOMELLI

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

JACKSON NEYMAR PEDRASSANI

A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA

MATHEUS EDUARDO KURECK

Mathus Ekureck

6



ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município De Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0057/2023 – Pregão Presencial para Compras e Serviços

A ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 48.105.110/0001-44, com sede na RUA SELLY SEIBTH Nº:145 BLUMENAU- SC , por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. MATHEUS EDUARDO KURECK, CPF Nº: 082.870.189-00 e CI Nº: 4481408, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

BLUMENAU, 28 DE ULHO DE 2023

Matheus E Kureck

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

48.105.110/0001-44
A.N.T DEPARTAMENTOS E
MÓVEIS LTDA
RUA SELLY SEIBTH, 145
ITOUPAVAZINHA – CEP 89066-545
BLUMENAU – SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho de atestado de execução, que a empresa ANT DEPARTAMENTOS E MOVEIS TDA, inscrita no CNPJ: 48.105.110/0001-44 ESTABELICIDA NA SELLY SEIBT N145, NA CIDADE DE BLUMENAU, no estado de SC, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, Rua Coronel Vitorio, no 966, Centro, SC, com fornecimento e instalação de móveis sob medida e padronizado (armários, mesas, balcões, recepções, para nova sede da prefeitura municipal) cumprido com os prazos estabelecidos.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Total
1	01	UN	LOTE 01 - MARCENARIA, dimensões e demais informações, conforme projeto e detalhamentos em anexo ao edital	RS 117.000,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constado que desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

BLUMENUA, 22 DE JUNHO DE 2023.

ROSAMARCIA
HETKOWSKI
ROMAN:
02742133976

Assinado digitalmente por ROSAMARCIA HETKOWSKI
ROMAN:02742133976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6,
OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado
PE A3, CN=ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN:
02742133976
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.22 10:57:14 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA



ODA ACABAMENTOS TEXTEIS 40.817.733/0001-38

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho de atestado de execução, que a empresa ANT DEPARTAMENTOS E MOVEIS TDA, inscrita no CNPJ: 48.105.110/0001-44 ESTABELICIDA NA SELLY SEIBT N145, NA CIDADE DE BLUMENAU, no estado de SC, prestou serviços a ODA ACABAMENTOS TEXTEIS, com fornecimento e instalação de móveis sob medida e padronizado (armários, mesas, balcões) cumprido com os prazos estabelecidos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1	UN	COZINHA EMBUTIDA EM MDF COM TAMPOS EM MÁRMORE
			18.920,00
2	1	UN	BALCAO EM FRENTE A JANELA COM TAMPO EM MÁRMORE
			9.140,00
3	1	UN	BANCADA EM GRANITO BRANCO DALLAS
			5.570,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constado que desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

Blumenau, 11 de Outubro de 2022.

ODA
ACABAMENTOS
TEXTEIS
LTDA:40817733
000138

Assinado de forma
digital por ODA
ACABAMENTOS
TEXTEIS
LTDA:40817733000138
Dados: 2022.10.14
08:45:24 -03'00'

ODA ACABAMENTOS TEXTEIS
40.817.733/0001-38

6
6
ME
ca



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 496719
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

Raiz do CNPJ: 48.105.110

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 14:22 de 29/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

6
MR

6
ch





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 48.105.110/0001-44

Certidão n°: 16479181/2023

Expedição: 19/04/2023, às 16:36:19

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 48.105.110/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.105.110/0001-44
Razão Social: ANT DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA
Endereço: R SELLY SEIBT / ITROUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071409000560742293

Informação obtida em 25/07/2023 16:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA**
CNPJ: **48.105.110/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:14 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **8F43.9EA7.6126.AA1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.105.110/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140157604868**
Data de emissão: **15/06/2023 06:56:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/06/2023 06:56:19



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 48.105.110/0001-44

CMC: 159805

Endereço: SELLY SEIBT 145, CASA, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-545

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2023 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 120094404233

Assinatura Digital: 87D2F3F549A19B3B615D643A6D18C6C2

Data/Hora Emissão: 24/04/2023 10:59:05

Data Validade: 21/10/2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 48105110000144

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2023 16:02:33

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.105.110/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SELLY SEIBT	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.066-545	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALPOSITIVAGOAL@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9224-0448
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 17:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5 MR
[Handwritten signatures]



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

100
ALVARÁ - 2023

Alvará de Localização e
Funcionamento

CONCEDIDO A A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA		CMC 159805
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 50
PARA ESTABELECEER NA RUA SELLY SEIBT, 145, CASA, ITROUPAVAZINHA, 89066-545		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 1412-6/01 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, SD		
DATA DE EMISSÃO: 16/06/2023	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2024	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, SD
 CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SD
 CNAE: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, SD
 CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, SD
 CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD
 CNAE: 1413-4/01 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SD
 CNAE: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SD

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 48.105.110/0001-44	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 27/09/2022
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 29/05/2023	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3567c774025531

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município De Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0057/2023 – Pregão Presencial para Compras e Serviços

Eu, MATHEUS EDUARDO KURECK, CPF N°: 082.870.189-00 e CI N°: 4481408, representante da empresa ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

BLUMENAU, 28 DE ULHO DE 2023

Matheus Kureck

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

48.105.110/0001-44
A.N.T DEPARTAMENTOS E
MÓVEIS LTDA
RUA SELLY SEIBTH, 145
ITUPAVAZINHA - CEP 89066-545
BLUMENAU - SC

Handwritten signature

Handwritten signature

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município De Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0057/2023 – Pregão Presencial para Compras e Serviços

A ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 48.105.110/0001-44, com sede na RUA SELLY SEIBTH Nº:145 BLUMENAU- SC , por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. MATHEUS EDUARDO KURECK, CPF Nº: 082.870.189-00 e CI Nº: 4481408, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

BLUMENAU, 28 DE ULHO DE 2023

Matheus Kureck

ANT DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA

48.105.110/0001-44
 A.N.T DEPARTAMENTOS E
 MÓVEIS LTDA
 RUA SELLY SEIBTH, 145
 ITOUPAVAZINHA - CEP 89066-545
 BLUMENAU - SC

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

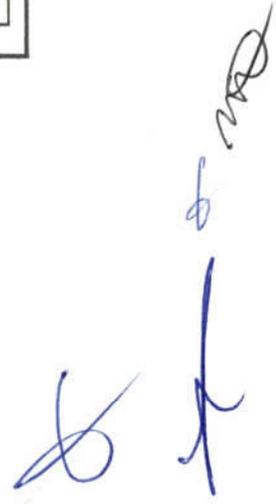
Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 48105110000144	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 29/09/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261935879	NOME EMPRESARIAL A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4754701 - Comércio varejista de móveis 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/09/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA SELLY SEIBT	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****	
CEP 89066-545	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALPOSITIVAGOAL@GMAIL.COM		TELEFONE 4792240448	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 29/09/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **04/07/2023 08:21:16** (data e hora de Brasília).



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	27/09/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	48.105.110/0001-44
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	27 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 261.941,55
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ-CSLL		R\$ 0,00	R\$ 268.583,24
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 268.583,24
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 268.583,24
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 281.239,00
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 281.239,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (12.655,76)
(-) (-) SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ (12.655,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.641,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (6.641,69)
(-) COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.658,69)
(-) DESPESAS COM VIAGENS/ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM		R\$ 0,00	R\$ (3.695,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 0,00	R\$ (288,00)
PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.58.B1.1B.CA.38.04.45.4F.C9.72.27.A7.62.13.FD.D0.10.D0.94-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 27/09/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 48.105.110/0001-44
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 27 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 254.597,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 149.597,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 149.597,31
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 149.597,31
CAIXA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 149.597,31
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 254.597,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 12.655,76
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 12.655,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 12.655,76
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.655,76
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 241.941,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 211.941,55
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 211.941,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 211.941,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.58.B1.1B.CA.38.04.45.4F.C9.72.27.A7.62.13.FD.D0.10.D0.94-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207371924	CNPJ 48.105.110/0001-44	
NOME EMPRESARIAL A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 27/09/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.58.B1.1B.CA.38.04.45.4F.C9.72.27.A7.62.13.FD.D0.10.D0.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01670624927	VALMOR ROTHER:01670624927	527487847769485970 6	28/07/2022 a 28/07/2023	Não
Procurador	01670624927	VALMOR ROTHER:01670624927	527487847769485970 6	28/07/2022 a 28/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.58.B1.1B.CA.38.04.45.4F.C9.72.27.
A7.62.13.FD.D0.10.D0.94-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/01/2023 às 12:26:33

8E.55.73.A4.F6.C5.15.49
33.5D.60.14.47.33.C3.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
 CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263

PREGÃO PRESENCIAL

57/2023

Nº Processo: 117/2023

Data Processo: 14/07/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 31/07/2023 as 08:18, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LE LACA MARCENARIA LTDA	50.469.882/0001-07
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	09.552.508/0001-77
A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA	48.105.110/0001-44
CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	36.160.222/0001-19

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes, nenhuma manifestou intenção de recurso.

da mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVAN CARLO FEIDEN FARIAS
(LE LACA MARCENARIA LTDA)

LUIS GIACOMELLI
(CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA)


_____ 188

JACKSON NEYMAR PEDRASSANI
(JACKSON NEIMAR PEDRASSANI)

MATHEUS EDUARDO KURECK
(A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA)

Matheus E Kureck

6

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 57/2023
	Processo Adm.: 117/2023 Data do Processo: 14/07/2023

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone:** (49) 3353-1263
Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 117/2023
- b) **Nr. Licitação:** 57/2023 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 01/08/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.*

Participante: A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. - Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	1,000	UN	1.447,11001	1.447,11
2	Balcão de pia de cozinha 170cm - Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2,000	UN	1.770,12001	3.540,24
3	Armário aéreo - Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com 02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.	1,000	UN	511,07001	511,07
4	Bancada aérea - Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	1,000	UN	389,70001	389,70
5	Balcão em MDF tampo reto liso. - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2,000	UN	2.729,58001	5.459,16
6	Armário Aéreo 02 portas. - Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa	1,000	UN	288,17001	288,17

qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Balcão 06 portas tampo com cuba. - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3,000	UN	1.938,47334	5.815,42
8	Balcão formato em L - 07 portas 04 gavetas 210cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	1,000	UN	2.124,12001	2.124,12
9	Balcão pia com tampo inox - Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1,000	UN	761,83001	761,83
10	Bancada aérea em L - Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	1,000	UN	424,97001	424,97
11	Armário aéreo MDF 06 portas. - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1,000	UN	629,17001	629,17
12	Balcão tampo liso 180cm 04 portas - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	1,000	UN	937,04001	937,04
13	Armário MDF modelo L 06 portas de correr - Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	1,000	UN	4.875,41001	4.875,41
14	Balcão 170cm com tampo e cuba - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1,000	UN	1.441,97001	1.441,97
15	Nicho MDF branco - Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	4,000	UN	69,97001	279,88
16	Armário MDF Branco 260cm - Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	1,000	UN	2.466,12001	2.466,12
17	Balcão MDF 150cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02	1,000	UN	749,40001	749,40

portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Balcão MDF 200cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1,000	UN	1.869,08001	1.869,08
19	Armário aéreo MDF 05 portas - Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1,000	UN	858,36001	858,36
20	Balcão MDF 300cm 06 portas - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304	1,000	UN	2.173,81001	2.173,81
21	Armário MDF 300 cm 08 portas - Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	1,000	UN	1.097,69001	1.097,69
22	Balcão MDF modelo L 330cm - Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	1,000	UN	1.760,27001	1.760,27

Total do Participante: 39.899,99

Total Geral: 39.899,99

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Xaxim, 01/08/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

al: 39.899,99

Estimado

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/08/2023 Extrato do Ato Nº: 5016651 Status: Novo

Data de Publicação: 02/08/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98D773EF8765294611FAC5B38E365B1FD73EE2B9

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0010/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02

CONTRATADA: A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA

CNPJ: 48.105.110/0001-44

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC.

Valor do Contrato: R\$ 39.899,99 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0117/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0057/2023

Xaxim/SC, 01 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5016651, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5016651>



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Selly Seibt, nº 145, Bairro Itoupavazinha, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 48.105.110/0001-44, neste ato representada pelo **Sr. Nicolas Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 143.903.669-12 e portador da cédula de identidade nº 6667943 SSP/SC, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo Licitatório nº 0117/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0057/2023**, sendo homologado no dia 01/08/2023 e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis projetados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no Município de Xaxim/SC**.

Item	Especificação do objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Balcão de atendimento em formato de L com 04 gavetas na cor branca. Balcão em MDF com espessura mínima de 18mm. Parte frontal altura de 80cm, com elevação de 40cm, totalizando altura de 120cm. Largura de 70cm, largura parte elevada 20cm. Parte lateral comprimento 180cm, largura de 60cm. Gaveteiro altura 68cm, largura 40cm, profundidade 55, com 04 rodízios giratórios em gel silicone 50mm. Gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio.	1	R\$ 1.447,11	R\$ 1.447,11
2	Balcão de pia em MDF, 170cm, com espessura mínima 18mm, na cor branca, altura de 75cm, 04 pés em inox de 15cm. 03 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 04 gavetas com altura de 18cm, gavetas deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF, espessura 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2	R\$ 1.770,12	R\$ 3.540,24
3	Armário aéreo em MDF com espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 170cm, largura 60cm, com	1	R\$ 511,07	R\$ 511,07



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

	02 portas de giro na cor branca interna e externa, dobradiças de boa qualidade, com puxadores perfil de alumínio. 01 porta basculante tamanho. 01 nicho com área de 55cm x 35cm.			
4	Bancada aérea, em MDF com espessura de 30cm, na cor branca, comprimento 150cm, largura 40cm.	1	R\$ 389,70	R\$ 389,70
5	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. 08 gavetas de 17cm de altura, que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	2	R\$ 2.729,58	R\$ 5.459,16
6	Armário aéreo em MDF espessura mínima 18mm, na cor branca, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, 30cm cada, com puxadores em perfil de alumínio. Aéreo altura 70cm, comprimento 60cm, profundidade 30cm. 01 prateleira na altura de 33cm com espessura de 5mm.	1	R\$ 288,17	R\$ 288,17
7	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 240cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro com dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna na altura de 35cm em mdf com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	3	R\$ 1.938,47	R\$ 5.815,42
8	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 07 portas, 04 gavetas. Balcão modelo em L, Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 210cm, largura 60cm, 04 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. Lado direito balcão 03 portas com puxadores em perfil de alumínio. 04 gavetas que deverão possuir corrediças metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Gavetas com altura de 18cm.	1	R\$ 2.124,12	R\$ 2.124,12
9	Balcão com pia, em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 75cm, 04 pés em inox 15cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1	R\$ 761,83	R\$ 761,83



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

10	Bancada aérea em L, em mdf, na cor branca, lado balcão da pia comprimento de 150cm, largura 60cm. Lado janela comprimento 179cm, largura 50cm, na cor branca, espessura mínima 18mm.	1	R\$ 424,97	R\$ 424,97
11	Armário aéreo em MDF, na cor branca, 06 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 250cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. Prateleira interna 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1	R\$ 629,17	R\$ 629,17
12	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 180cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm.	1	R\$ 937,04	R\$ 937,04
13	Armário em MDF, modelo em L, espessura mínima 18mm, na cor branca, frente comprimento 390cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, largura 84cm, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha embutida. 28 prateleiras com espaço de 40cm altura por 83cm comprimento, na cor branca. Armário lado direito comprimento 200cm, largura 50cm, com 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores em concha embutida. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 72cm comprimento, na cor branca.	1	R\$ 4.875,41	R\$ 4.875,41
14	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 170cm, largura 50cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa, puxadores tipo concha de embutir. Prateleira interna na altura de 35cm em MDF com espessura mínima 10mm. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1	R\$ 1.441,97	R\$ 1.441,97
15	Nichos em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 40cm, comprimento 40 cm, largura 40cm.	4	R\$ 69,97	R\$ 279,88
16	Armário em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, comprimento 260cm, altura 300cm, largura 50cm, 04 portas de correr, na cor branca interna e externa, com puxadores em concha de embutir. 14 prateleiras com espaço de 40cm altura por 125cm comprimento, na cor branca.	1	R\$ 2.466,12	R\$ 2.466,12
17	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 90cm, comprimento 150cm, largura 50cm, 02 portas de correr, na cor branca interna e externa com puxadores de concha de embutir de boa qualidade, 01 prateleira internas espessura 10mm, fixada na altura de 42cm	1	R\$ 749,40	R\$ 749,40



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

18	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 200cm, largura 60cm, 04 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, com puxadores em perfil de alumínio, 02 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm cada, fixadas na altura de 35cm. 04 gavetas altura de 18cm, largura 38cm que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304.	1	R\$ 1.869,08	R\$ 1.869,08
19	Armário aéreo em MDF, na cor branca, 05 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 200cm, largura 40cm, espessura mínima 18mm. 03 Prateleiras internas de 10mm espessura, fixadas na altura de 35cm.	1	R\$ 858,36	R\$ 858,36
20	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, cor branca, comprimento 300cm, largura 60cm, altura 75cm, pés 15 cm em inox, 06 portas de giro, na cor branca interna e externa com dobradiças de boa qualidade, puxadores em perfil de alumínio, 04 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 74cm cada, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas, altura de 18cm, que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio. Tampo com 01 cuba, construído em aço inox 304	1	R\$ 2.173,81	R\$ 2.173,81
21	Armário aéreo em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca, 08 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio. Comprimento 300cm, altura 70cm, largura 40cm, 04 Prateleiras em MDF espessura 10mm, comprimento 74cm, fixadas na altura de 33cm	1	R\$ 1.097,69	R\$ 1.097,69
22	Balcão em MDF, espessura mínima 18mm, na cor branca. Balcão modelo em L, vazado; Parte frontal altura 75cm, 04 pés em inox de 15cm, comprimento 330cm, largura 60cm, 02 portas de giro, dobradiças de boa qualidade, na cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleiras internas espessura 10mm, comprimento 78cm, fixadas na altura de 35cm. 08 gavetas que deverão possuir corredeiras metálicas, telescópicas, largas, de boa qualidade e os puxadores em perfil de alumínio, gavetas com altura de 17cm. Lado direito balcão 02 portas de giro, com dobradiças, cor branca interna e externa, com puxadores em perfil de alumínio, 01 prateleira.	1	R\$ 1.760,27	R\$ 1.760,27
Valor total			R\$ 39.899,99	

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

1.2 No preço registrado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

1.4 Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 39.899,99** (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA

2.1 O contrato terá vigência até **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência e aprovado pela administração.

2.2 A entrega e instalação dos móveis será em local definido pelo município de Xaxim/SC, conforme Autorização de Fornecimento.

2.3 As entregas, bem como instalação deverão ser realizadas/concluídas em até 30 (trinta) dias após homologação deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

3.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o **CONTRATADO** deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do **CONTRATADO**, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

- b)** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c)** Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- d)** Em caso de fornecimento inadequado ou não fornecimento dos EPI's fica a Contratada sujeita a interrupção das atividades, a qualquer tempo, retornando, apenas, após a regularização com prejuízo a própria contratada.

4.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

4.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

4.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a)** fizer declaração falsa;
- b)** deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d)** não manter a proposta;
- e)** falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g)** fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h)** não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

4.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

4.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

4.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

4.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

4.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DO MUNICÍPIO DE XAXIM:

- 5.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.
- 5.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
- 5.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
- 5.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.
- 5.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

5.2 DO FORNECEDOR:

- 5.2.1 Cumprir com a descrição dos serviços definidos no edital.
- 5.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.2.3 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos serviços.
- 5.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
- 5.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.
- 5.2.6 Fornecer material de boa qualidade e mesmo padrão, estando incluso no custo total os serviços de entrega, montagem, e quaisquer materiais utilizados na montagem como colas e parafusos, fita de borda.
- 5.2.7 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 5.2.8 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.2.9 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.2.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 5.2.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.2.13 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 5.2.14 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
- 5.2.15 Responder por quaisquer perdas e danos causados por seus funcionários, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

5.2.16 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.

5.2.17 Enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

5.2.18 Fiscalizar quanto ao uso de EPIs pelos seus funcionários e substituir aqueles que se recusarem ou demonstrarem resistência para usá-los.

5.2.19 Atender prontamente as solicitações da contratante.

5.2.20 Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

5.2.21 Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.22 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviço serão realizados pela servidora **Cláudia Grandi Matiello**, matrícula nº 9203.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

7.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

7.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

7.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

7.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

7.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

7.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

7.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

7.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

7.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

7.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

7.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

7.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

7.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

7.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

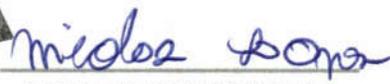
9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 01 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA


A.N.T. DEPARTAMENTOS E
MOVEIS LTDA
CONTRATADA





Reconhecimento N° 1488836 - Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de (1) NIGOLAS LOPES Em Testemunho da verdade. Blumenau/SC, 04 de agosto de 2023.

GREICE BEATRIZ BORCHARDT - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,23 - FRJ: R\$ 0,96 - ISS R\$ 0,08 - Total: R\$ 5,27

Selo Digital de Fiscalização Selo normal GWB21295-41KY

Greice Beatriz Borchardt
Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

Cláudia Grando Matiello

CLÁUDIA GRANDO MATIELLO
Fiscal do Contrato

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

DANIELA CAROLINE ALESSI
073.742.029-46
Testemunha

Larissa A. Zornitta

LARISSA ARSEGO ZORNITTA
108.743.439-41
Testemunha



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 06 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0117/2023, contendo 203 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilha, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 06 de Setembro de 2023.

Luana Hilha